



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 1/29



▶ **Abertura de Processo Digital**

**Por: Denis Silva do Setor SEMEL** em 2026-04-08T13:41:34

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANO DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026.**

**Denis Silva**

*Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser*

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

**Por: Denis Silva** em 2026-04-08T13:41:35

**Anexos 1**

Estudo técnico preliminar - camiseta, boné e avental.pdf (lhK5.CpKT.pd9X)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

**Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.**

**Responsável: Denis da Silva-Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANO DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

**Rio Bom, 08 de abril de 2026.**

Documento assinado digitalmente em 08/04/2026 13:41:56  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/gAQ9C> para  
verificar a autenticidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

Nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica em face da realização da Festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, aniversário de 62 anos de Rio Bom, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2026. A aquisição visa atender a todo o pessoal que irá trabalhar no evento, garantindo identificação e padronização.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o disposto no Art. 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual-PCA **não é obrigatória**, e por isso não foi elaborado. Sendo assim, não há possibilidade de alinhamento com este ETP.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária, atender, as demandas legais e regulatórias.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

## 4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANO DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd
1	<b>Bonés:</b> modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebate frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no aplique em microfibra dublada e DTF nas laterais.	Unid.	200
2	<b>Camisetas:</b> modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF.	Unid.	200
3	<b>Aventais:</b> tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.	Unid.	100

Documento assinado digitalmente em 08/04/2026 13:41:56  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/gAQ9C> para  
verificar a autenticidade.



## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

## 6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pressuposto e apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade dos Serviços e a viabilidade econômica,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

entende-se possível esta contratação.

**Denis de Silva**

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Documento assinado digitalmente em 08/04/2026 13:41:56  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/gAQ9C> para  
verificar a autenticidade.





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 2/29



**Solicitação de Assinatura**

**Por: Denis Silva** em 2026-04-08T13:41:36

solicitou a assinatura de documentos.

- Denis Silva 1 assinado. Última ação em: 08/04/2026 13:41

**Assinatura de Documento**

**Por: Denis Silva** em 2026-04-08T13:41:57

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Estudo técnico preliminar - camiseta, boné e avental

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 08/04/2026 13:41.

**Recebimento**

**Por: Denis Silva** em 2026-04-08T13:42:26

Recebimento Pessoa: Denis Silva

**Despacho 1 (Resposta)**

**Por: Denis Silva** em 2026-04-08T13:42:26

@Moisés Jose de Andrade

**Denis Silva**

*Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser*

**Recebimento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-08T14:49:31

Recebimento Pessoa: Moisés Jose de Andrade

**Despacho 2**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-08T14:49:51

**DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.**

**Moisés Jose de Andrade**

*Prefeito Municipal*

**Assinatura de Despacho**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-08T14:50:13

assinou o despacho.

Assinatura realizada no Despacho 2



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 3/29



**Recebimento**

**Por: Denis Silva** em 2026-04-08T15:06:23

Recebimento Setor: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer (PMRB)

**Despacho 3**

**Por: Denis Silva** em 2026-04-08T15:06:35

**Denis Silva**

*Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer*

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-08T15:08:23

**Anexos 3**

Orçamento Mury - bones,camisetas e aventais 2026.pdf (EiJu.YbHP.iCe0)

Orçamento RCF - bones,camisetas e aventais 2026.pdf (w0rc.0A6p.RCRa)

Orçamento Walison - bone's, camisetas e aventais 2026.pdf (g88Y.HP5B.sSqQ)

<b>Razão Social:</b>	<b>MURYGI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>04.817.743/0001-00</b>
<b>Endereço:</b>	AV. DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 300, BARRA FUNDA, APUCARANA/PR, CEP: 86800-607
<b>Telefone:</b>	(43) 2102-1200
<b>ORÇAMENTO</b>	

**À Prefeitura Municipal de Rio Bom**

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de bones, camisetas e aventais para festa de 62 anos do Município de Rio- PR.**

Item	Descrição		Quantida de diaria	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Bones, modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebate frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no aplique em microfibra dublada e DTF nas laterais.		200	MURY	R\$ 19,40	R\$ 3.880,00
02	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF.		200	MURY	R\$ 45,20	R\$ 9.040,00
03	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.		100	MURY	R\$ 30,70	R\$ 3.070,00
<b>Valor total=</b>						<b>R\$ 15.990,00</b>

Validade do Orçamento: 60 dias

Data de Emissão: 07/04/2026

Carimbo CNPJ	Responsável pela Emissão Nome: Giselia Teixeira Pinto Favero
--------------	---

<b>Razão Social:</b>	<b>RCF CONFECÇÕES LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>28.020.611/0001-10</b>
<b>Endereço:</b>	AV. DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 300, SALA A, BARRA FUNDA, APUCARANA/PR
<b>Telefone:</b>	(43) 2102-1217
<b>ORÇAMENTO</b>	

**À Prefeitura Municipal de Rio Bom**

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de bones, camisetas e aventais para festa de 62 anos do Município de Rio- PR.**

Item	Descrição		Quantida de diaria	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Bones, modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebate frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no aplique em microfibra dublada e DTF nas laterais.		200	MURY	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
02	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF.		200	MURY	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
03	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.		100	MURY	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
<b>Valor total=</b>						<b>R\$ 18.500,00</b>

Validade do Orçamento: 30 dias

Data de Emissão: 07/04/2026

Carimbo CNPJ	Responsável pela Emissão Nome: Renato Cezar Favero
--------------	---

Razão Social:	59.215.511 WALISON TEIXEIRA VIEIRA
CNPJ:	59.215.511/0001-73
Endereço:	RUA MUTSUMI OHARA NISHIKAWA, 162, RESIDENCIAL VENEZA, APUCARANA/PR, CEP: 86.800-850
Telefone:	(43) 99984-0244
<b>ORÇAMENTO</b>	

À Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

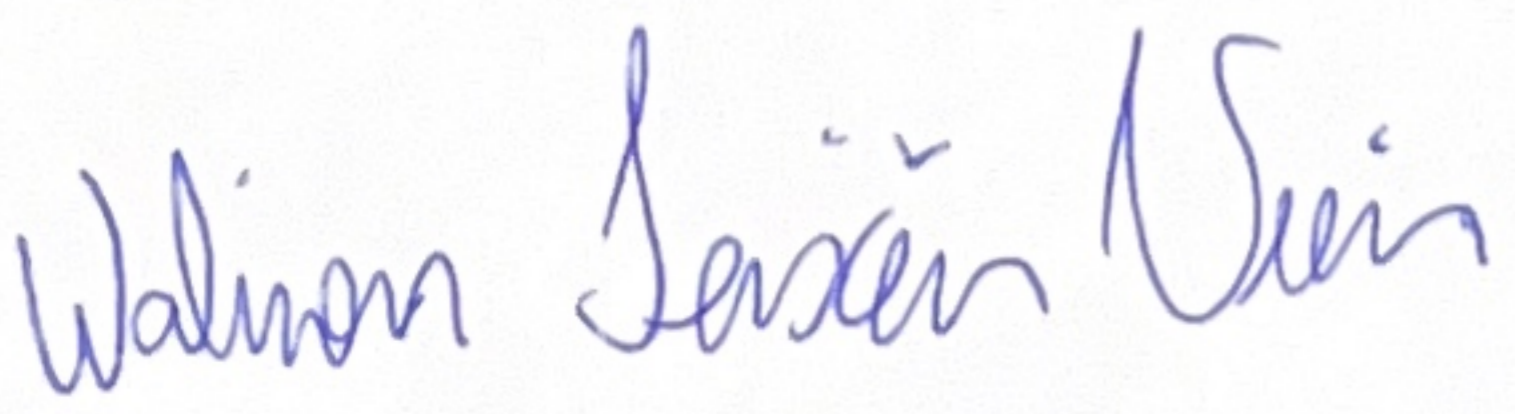
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de bonés, camisetas e aventais para festa de 62 anos do Município de Rio- PR.**

Item	Descrição		Quantidade de diária	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Bonés, modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebate frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no aplique em microfibra dublada e DTF nas laterais.		200	MURY	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
02	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF.		200	MURY	R\$ 47,60	R\$ 9.520,00
03	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.		100	MURY	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
<b>Valor total=</b>						<b>R\$ 17.570,00</b>

Validade do Orçamento: 30 dias

Data de Emissão: 07/04/2026

Carimbo CNPJ	Responsável pela Emissão Nome: Walison Teixeira Vieira
	



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 4/29



---

**📎 Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-08T15:09:19

---

**Anexos 1**

Média.pdf (FBOG.DzEF.k3AM)

## MÉDIA PARA LICITAÇÃO

## LOTE 1

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total	RCF CONFECCOES LTDA 28.020.611/0001-10	MURYGI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA 04.817.743/0001-00	59.215.511 WALISON TEIXEIRA VIERIRA 59.215.511/0001-73	SOMA	MÉDIA
1	Bones, modelo 6 gomos, tecido super cap, entreteta de memória, 1 rebate frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no applique em microfibra dublada e DTF nas laterais.	Unidade	200	R\$ 22,63	R\$ 4.526,67	R\$ 25,00	R\$ 19,40	R\$ 23,50	R\$ 67,90	R\$ 22,63
2	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF.	Unidade	200	R\$ 47,60	R\$ 9.520,00	R\$ 50,00	R\$ 45,20	R\$ 47,60	R\$ 142,80	R\$ 47,60
2	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.	Unidade	100	R\$ 33,07	R\$ 3.306,67	R\$ 35,00	R\$ 30,70	R\$ 33,50	R\$ 99,20	R\$ 33,07
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 17.353,33</b>					



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 5/29



#### Solicitação de Assinatura

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-08T15:09:20

solicitou a assinatura de documentos.

- Denis Silva 1 assinado. Última ação em: 08/04/2026 15:11

#### Recebimento

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-08T15:09:26

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

#### Despacho 4

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-08T15:10:05

@Henrique Germano Delben

Segue para análise jurídica.

#### **Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

#### Assinatura de Documento

**Por: Denis Silva** em 2026-04-08T15:11:25

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Média

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 08/04/2026 15:09.

#### Complemento

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-08T15:19:10

Complemento - Este movimento foi retificado em : Quarta-feira, 08 de Abril de 2026 15:20:44

Segue Termo de Referência.

#### **Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

#### Juntada de Documentos

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-08T15:19:11

#### **Anexos 1**

Termo de Referência.pdf (uC5u.s6lb.W5pX)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO E JUSTIFICATIVA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANO DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026.

A presente contratação se justifica em face da realização de Festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, aniversário de 62 anos de Rio Bom, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2026. Para Todos Pessoal que irão trabalhar no evento.

### **2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Justifica-se a realização da presente contratação direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** nos termos do Art. 33, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

### **3. LOCAL, FORMA DE EXECUÇÃO, E VIGÊNCIA**

A execução deverá ser no prazo de 10 (dez) dias após declarado vencedor.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

### **4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

**4.1 - Valor total estipulado: R\$17.353,33** (dezesete mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

<b>LOTE 1</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total</b>
1	Bonés, modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebate frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no aplique em microfibra dublada e	Unidade	200	R\$ 22,63	R\$ 4.526,67



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

	DTF nas laterais.				
2	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF.	Unidade	200	R\$ 47,60	R\$ 9.520,00
2	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.	Unidade	100	R\$ 33,07	R\$ 3.306,67
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 17.353,33</b>

## **5. DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO**

Os recursos financeiros são da prefeitura Municipal de Rio Bom, serão indicados pelo setor de contabilidade.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

## **8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A execução dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio dos Fiscais nomeados pela **portaria nº 002/2026** a qual será mencionada no contrato, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Rio Bom, 08 de abril de 2026.

**José Carlos de Paula**  
Agente de contratação  
Portaria nº 001/2026





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 6/29



#### **Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-08T15:19:11

solicitou a assinatura de documentos.

- Jose Carlos de Paula 1 assinado. Última ação em: 08/04/2026 15:20

#### **Retificação: Complemento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-08T15:20:44

Segue Termo de Referência.

#### **Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

#### **Assinatura de Documento**

**Por: Jose Carlos de Paula** em 2026-04-08T15:20:53

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Termo de Referência

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 08/04/2026 15:19.

#### **Recebimento**

**Por: Henrique Germano Delben** em 2026-04-08T16:15:17

Recebimento Setor: Assessoria Jurídica (EXEC)

#### **Despacho 5 (Resposta)**

**Por: Henrique Germano Delben** em 2026-04-08T16:15:17

@Luiz Ricardo Moro da Silva

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 2154/2026.

Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANO DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**



É o relatório.

#### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 8/29



forma direta, por se tratar de hipótese de Dispensa De Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 08/04/2026.

Henrique Germano Delben

assessor jurídico

51.159

---

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-08T16:15:45

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

**Despacho 6**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-08T16:16:11

@Kemily Dayanne Dos Santos

Segue para dotação.

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**Recebimento**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 2026-04-08T16:23:56

Recebimento Setor: Divisão de Contabilidade (SEMFI), Executivo Municipal - Prefeito (PMRB) - Pessoa: Henrique Germano Delben, Luiz Ricardo Moro da Silva

**Despacho 7**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 2026-04-08T16:24:30

SEGUE DOTAÇÃO.

**Kemily Dayanne Dos Santos**

Encarregada de Controle Orçamentario

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 2026-04-08T16:24:30

**Anexos 1**

DotaçãoO.pdf (Llim.6Dxw.0UgL)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANO DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026**

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>1439</b>	<b>12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.70.00.00</b>	<b>0</b>

Rio Bom, 08 de abril de 202.

Setor de Contabilidade  
Conforme dotação acima existe condição financeira.

Documento assinado digitalmente em 08/04/2026 16:27:01  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Nr4Lh> para  
verificar a autenticidade.





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 9/29



---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 2026-04-08T16:24:30

solicitou a assinatura de documentos.

- Kemily Dayanne Dos Santos 1 assinado. Última ação em: 08/04/2026 16:27

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 2026-04-08T16:27:02

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- DotaçãoO

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 08/04/2026 16:24.

---

**Recebimento**

**Por: Luiz Ricardo Moro da Silva** em 2026-04-08T16:54:35

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Luiz Ricardo Moro da Silva** em 2026-04-08T16:54:35

---

**Anexos 1**

edital.pdf (e1di.CJY4.NfUn)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2026

(Processo Administrativo Cidade 360 n.º 2154/2026)

O **Município de Rio Bom**, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, **José Carlos de Paula**, nomeado pela Portaria n.º. 001/2026, com a devida autorização expedida pelo Sr. **Prefeito Moisés Jose de Andrade**, e de conformidade com a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 Art. 75 inciso II, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME N.º 67/2021 Decreto Municipal n.º 113/2023, torna público a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação do objeto do subitem 1.1, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos. Nota: Processo com base no Art. 95 da Lei 14.133/2021: O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: A elaboração do ETP: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Período para envio de propostas: 09/04/2026 às 8h ao dia 14/04/2026 às 9h.

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### 1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026**, por dispensa de licitação sem disputa, a fim de atender as necessidades das secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

LOTE 1					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Bonés, modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebate frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no aplique em microfibras dublada e DTF nas laterais.	Unidade	200	R\$ 22,63	R\$ 4.526,67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

2	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF.	Unidade	200	R\$ 47,60	R\$ 9.520,00
2	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.	Unidade	100	R\$ 33,07	R\$ 3.306,67
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 17.353,33</b>

Valor Máximo estimado: **R\$17.353,33** (dezesete mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.1 Como se trata de dispensa de licitação sem disputa, não haverá envio de lances no Sistema de Dispensa Eletrônica.

2.1.1 Os fornecedores deverão enviar suas propostas, conforme modelo disponibilizado nos anexos, para o e-mail [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br) dentro do prazo estipulado neste Aviso de Dispensa.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

e) pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores

Documento assinado digitalmente em 09/04/2026 08:17:47  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/AmPJa> para  
verificar a autenticidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

## 3 INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa de licitação se dará com o envio da proposta para o e-mail [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br) o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente para o e-mail [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br) a proposta com a descrição do serviço ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.3.1 Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência* em anexo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

3.7 Uma vez enviada a proposta, os fornecedores **NÃO** poderão substituí-la ou modificá-la;

## 4 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1 Encerrado o prazo para envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.1.1 A proposta final deverá conter: planilha com valor unitário e total em moeda corrente nacional (real), qtd de itens, valor total, descrição completa do serviço e assinatura do responsável;

4.1.2 No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, e quaisquer outros que incidam na contratação do serviço.

4.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, observados os preços praticados no mercado;

4.3.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

Documento assinado digitalmente em 09/04/2026 08:17:47  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/AmPJa> para  
verificar a autenticidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

4.3.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.4 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1 conter vícios insanáveis;

4.6.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.6.3 apresentar preços inexequíveis;

4.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 5 HABILITAÇÃO

**Observação: Os documentos abaixo, e a proposta conforme anexo II, deverão ser anexados no email [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br).**

- a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](http://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI/SLU e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;**
- g) **O contrato social em vigor**, a que se refere à alínea “c”, trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- h) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

## **5.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

## **5.1.3 – Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

## **5.1.4 - Documentação qualificação-técnica:**

- a. ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado da administração direta ou indireta, demonstrando experiência similar do item em que a proponente for participar;

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **6 CONTRATAÇÃO**

6.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida a Nota de Empenho.

6.2 O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1 O prazo previsto aceitação da nota de empenho poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

6.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 7 SANÇÕES

7.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

7.1.9 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

7.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Documento assinado digitalmente em 09/04/2026 08:17:47  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/AmPJa> para  
verificar a autenticidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

7.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2 As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o omparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.4 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.5 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.6 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.6.1 ANEXO I - Termo de Referência.

8.6.2 ANEXO II - Modelo de Proposta.

8.6.3 ANEXO III – Declaração de regularidade.

Rio Bom, 08 de abril de 2026.

**Moisés José de Andrade**  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - PR

**José Carlos de Paula**  
Agente de contratação  
Portaria nº 001/2026

Documento assinado digitalmente em 09/04/2026 08:17:47  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/AmPJa> para  
verificar a autenticidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## ANEXO I

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. OBJETO E JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026.

A presente contratação se justifica em face da realização de Festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, aniversário de 62 anos de Rio Bom, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2026. Para Todos Pessoal que irão trabalhar no evento.

#### 2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Justifica-se a realização da presente contratação direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE nos termos do Art. 33, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

#### 3. LOCAL, FORMA DE EXECUÇÃO, E VIGÊNCIA

A execução deverá ser no prazo de 10 (dez) dias após declarado vencedor.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 - Valor total estipulado: R\$17.353,33 (dezessete mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

LOTE 1					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Bonés, modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebate frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no aplique em microfibra dublada e DTF nas laterais.	Unidade	200	R\$ 22,63	R\$ 4.526,67
2	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF.	Unidade	200	R\$ 47,60	R\$ 9.520,00
2	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.	Unidade	100	R\$ 33,07	R\$ 3.306,67
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 17.353,33</b>

#### 5. DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros são da prefeitura Municipal de Rio Bom, serão indicados pelo setor de contabilidade, e estão a seguir:

Documento assinado digitalmente em 09/04/2026 08:17:47  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/AmPJa> para  
verificar a autenticidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1439	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.70.00.00	0

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- Manter as mesmas condições de habilitação;
- Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo;
- Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
- A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

## 8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio dos Fiscais nomeados pela portaria nº 003/2026 a qual será mencionada no contrato, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Documento assinado digitalmente em 09/04/2026 08:17:47  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/AmPJa> para  
verificar a autenticidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa de Licitação em epígrafe cujo objeto é a : Escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026**

**Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).**

LOTE 1						
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Bones, modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebate frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no aplique em microfibra dublada e DTF nas laterais.	Unidade	200			
2	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF.	Unidade	200			
2	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.	Unidade	100			
<b>TOTAL GERAL</b>						

Documento assinado digitalmente em 09/04/2026 08:17:47  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/AmPua> para verificar a autenticidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

Valor Total da proposta:

Validade da proposta: 60 dias

Forma de pagamento: Nota de empenho

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

**- Dados Bancários:**

1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO xxxx COD. 000

2 – Nome e Código da Agência: Ex.: AGENCIA DE ...Nº AGÊNCIA 0000

3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: xxxxxxxx/PR

4 – Número de Conta Bancária da Proponente: Ex.: 00000-0

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2026.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Documento assinado digitalmente em 09/04/2026 08:17:47  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/AmPJa> para  
verificar a autenticidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

NOME DA EMPRESA:

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA:**

**I – Declaramos** para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA Nº 012/2026, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

**II – Declaramos para os devidos fins de direito s e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026, MENOR PREÇO POR LOTE, com detalhes e especificações constantes no Avido de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.**

**III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO** – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, situada no endereço \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA Nº \_\_\_\_/2026, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

**IV –** A empresa....., CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

**V –** Eu, \_\_\_\_\_(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, Representante legal da empresa \_\_\_\_\_(nome completo pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

**VI – DECLARA** sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa nº \_\_\_\_/2026, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

(local e data) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Nome, CPF e assinatura do Responsável Legal)

Documento assinado digitalmente em 09/04/2026 08:17:47  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/AmPJa> para verificar a autenticidade.





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 10/29



---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Luiz Ricardo Moro da Silva** em 2026-04-08T16:54:35

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 09/04/2026 08:17

- Jose Carlos de Paula 1 assinado. Última ação em: 09/04/2026 13:11

**↳ Despacho 8 (Resposta)**

**Por: Luiz Ricardo Moro da Silva** em 2026-04-08T16:54:35

---

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

---

**Recebimento**

**Por: Luiz Ricardo Moro da Silva** em 2026-04-08T16:54:59

Recebimento Pessoa: Luiz Ricardo Moro da Silva

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Luiz Ricardo Moro da Silva** em 2026-04-08T16:54:59

---

**Anexos 1**

aviso de recebimento de propostas.pdf (BdBk.csdT.g4vF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 –CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2026**

**CONTRATANTE**

Município de Rio Bom – Paraná.

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026.

**VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$17.353,33 (dezesete mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Período para envio de propostas: 09/04/2026 às 8h ao dia 14/04/2026 às 9h.

**LOCAL:** [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br).

**LINK PARA ACESSO AO EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS**

<https://www.riobom.pr.gov.br/licitacao>

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO**

Horário de Brasília/DF

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site <https://www.riobom.pr.gov.br/licitacao> , ou pelo e-mail [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 08 de abril de 2026.

**Moisés José de Andrade**  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - Paraná



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 11/29



---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Luiz Ricardo Moro da Silva** em 2026-04-08T16:54:59

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 09/04/2026 08:17

**← Despacho 9 (Resposta)**

**Por: Luiz Ricardo Moro da Silva** em 2026-04-08T16:54:59

---

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-09T08:17:48

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- edital

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 08/04/2026 16:54.

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-09T08:17:50

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- aviso de recebimento de propostas

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 08/04/2026 16:54.

---

**Recebimento**

**Por: João Pedro Juliani Verolla** em 2026-04-09T09:27:14

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

---

**Juntada de Documentos**

**Por: João Pedro Juliani Verolla** em 2026-04-09T09:27:14

---

**Anexos 1**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO.pdf (GleD.LtAU.VpEo)



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 12/29



← **Despacho 10 (Resposta)**

**Por: João Pedro Juliani Verolla** em 2026-04-09T09:27:14

**João Pedro Juliani Verolla**

*Encarregado do Setor de Licitação*

→ **Despacho 11**

**Por: João Pedro Juliani Verolla** em 2026-04-09T09:27:55

**João Pedro Juliani Verolla**

*Encarregado do Setor de Licitação*

📁 **Recebimento**

**Por: João Pedro Juliani Verolla** em 2026-04-09T09:53:24

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

📎 **Juntada de Documentos**

**Por: João Pedro Juliani Verolla** em 2026-04-09T09:53:24

**Anexos 1**

AVISO - PUBLICAÇÃO.pdf (010h.aEdl.tsjC)



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 –CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2026

#### CONTRATANTE

Município de Rio Bom – Paraná.

#### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026.

#### VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$17.353,33 (dezesete mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Período para envio de propostas: 09/04/2026 às 8h ao dia 14/04/2026 às 9h.

**LOCAL:** [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br).

#### LINK PARA ACESSO AO EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS

<https://www.riobom.pr.gov.br/licitacao>

#### REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site <https://www.riobom.pr.gov.br/licitacao>, ou pelo e-mail [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 08 de abril de 2026.

**Moisés José de Andrade**

Prefeito Municipal  
Rio Bom - Paraná



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 13/29



← **Despacho 12 (Resposta)**

**Por: João Pedro Juliani Verolla** em 2026-04-09T09:53:24

**João Pedro Juliani Verolla**

*Encarregado do Setor de Licitação*

📁 **Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-09T13:05:03

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

→ **Despacho 13**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-09T13:05:17

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

✍️ **Assinatura de Documento**

**Por: Jose Carlos de Paula** em 2026-04-09T13:11:19

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- edital

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 08/04/2026 16:54.

📎 **Complemento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-14T11:10:09

TODOS OS DOCUMENTOS ANA LU CONFECÇÕES

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

📎 **Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-14T11:10:09

**Anexos 2**

RIO BOM - DL 12-26 - PROPOSTA.pdf (G9M4.tKZr.K47I)

TODOS OS DOCUMENTOS ANA LU CONFECÇÕES.pdf (GxDO.hk6a.cpXC)



**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026  
PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2026**

Prezados Senhores,

**ANA LU CONFECÇÕES LTDA**, empresa com sede na Rua Tibagi, nº 2774, Bairro: Vila Nova, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.501-222 devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº 57.230.974/0001-89, **Inscrição Estadual** nº 718.288.410.110, **fone** (17)3421-7054, **E-mail:** analu.licitacao@gmail.com, por intermédio de seu representante legal a Sra. Ana Luiza Matsumoto Rodrigues, portadora da carteira de identidade nº RG: 50.471.729-7 SSP-SP e do CPF nº 499.256.978-16, vem mui respeitosamente por meio desta apresentar sua proposta como segue:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bones, modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebate frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no aplique em microfibra dublada e DTF nas laterais.	UN	PRÓPRIA	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
2	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF.	UN	PRÓPRIA	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
3	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.	UN	PRÓPRIA	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 14.200,00</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).**

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**Forma de pagamento:** Nota de empenho.

**ANA LU CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 57.230.974/0001-89**

**ENDEREÇO:** Rua Tibagi, nº 2774, Bairro: Vila Nova, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.501-222  
**TELEFONE:** (17) 3421-7054 – **E-MAIL:** analu.licitacao@gmail.com



- O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

**DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:**

**Nome:** Ana Luiza Matsumoto Rodrigues

**RG:** 50.471.729-7 SSP-SP

**CPF:** 499.256.978-16

**Cargo:** Proprietária

**DADOS BANCÁRIOS DO LICITANTE:**

**Banco:** Bradesco

**Agência:** 1256

**Conta Corrente:** 0000790-0

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Votuporanga / SP, 13 de Abril de 2026.

---

**ANA LU CONFECÇÕES LTDA**  
Ana Luiza Matsumoto Rodrigues  
PROPRIETÁRIA

**ANA LU CONFECÇÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 57.230.974/0001-89**

**ENDEREÇO:** Rua Tibagi, nº 2774, Bairro: Vila Nova, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.501-222  
**TELEFONE:** (17) 3421-7054 – **E-MAIL:** analu.licitacao@gmail.com

## DISPENSA 12/2026 - PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO



**De** Ana Luiza Matsumoto Rodrigues <anal.licitacao@gmail.com>

**Para** <licita@riobom.pr.gov.br>

**Data** 14-04-2026 08:34

RIO BOM - DL 12-26 - PROPOSTA.pdf (~511 KB) DOCUMENTOS.rar (~3,8 MB)

Bom dia!

Segue em anexo a Proposta e Documentação referente a **Dispensa 12/2026** (CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026).

**Favor confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

**Ana Luiza Matsumoto Rodrigues**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ANA LU CONFECOES LTDA

**Sócio-Administrador** ANA LUISA MATSUMOTO RODRIGUES, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São José do Rio Preto/SP, nascido(a) em: 20/09/2002, nº do documento de identidade: CNH 07533198289 Órgão Emissor: DETRAN/SP, empresaria, nº do CPF: 49925697816, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA TIBAGI, 2774 - Bairro: VILA NOVA, Votuporanga - SP CEP 15501222.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ANA LU CONFECOES LTDA.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TIBAGI, 2774 - Bairro: VILA NOVA, Votuporanga - SP CEP 15501222.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA..

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

*fl*

DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA..

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 28/02/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de ANA LUISA MATSUMOTO RODRIGUES, nº do CPF: 49925697816.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANA LUISA MATSUMOTO RODRIGUES	60.000	R\$ 60.000,00	100,00%
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100,00%

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por ANA LUISA MATSUMOTO RODRIGUES, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São José do Rio Preto/SP, nascido(a) em: 20/09/2002, nº do documento de identidade: CNH 07533198289 Órgão Emissor: DETRAN/SP, empresaria, nº do CPF: 49925697816, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA TIBAGI, 2774 - Bairro: VILA NOVA, Votuporanga - SP CEP 15501222, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

ll

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Fevereiro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

## DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

## DO PRO LABORE

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

**Cláusula Décima Segunda** - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo único.** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.



3 / 4

Votuporanga, 28 de fevereiro de 2024.

Ana Luísa Matsumoto Rodrigues  
ANA LUISA MATSUMOTO RODRIGUES (Sócio-Administrador)

RL

---

4 / 4

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 57.230.974/0001-89  
**Razão Social:** ANA LU CONFECÇÕES LTDA  
**Endereço:** R TIBAGI 2774 / VILA NOVA / VOTUPORANGA / SP / 15501-222

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2026 a 05/05/2026

**Certificação Número:** 2026040607346410584991

Informação obtida em 08/04/2026 20:03:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

**ANA LU CONFECÇÕES LTDA**, empresa com sede na Rua Tibagi, nº 2774, Bairro: Vila Nova, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.501-222 devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº 57.230.974/0001-89, **Inscrição Estadual** nº 718.288.410.110, **fone** (17)3421-7054, **E-mail**: analu.licitacao@gmail.com, por intermédio de seu representante legal a Sra. Ana Luiza Matsumoto Rodrigues, portadora da carteira de identidade nº RG: 50.471.729-7 SSP-SP e do CPF nº 499.256.978-16, **DECLARA**:

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA Nº 012/2026, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026, MENOR PREÇO POR LOTE, com detalhes e especificações constantes no Avidio de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III – **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO** – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA Nº 012/2026, da Administração Municipal de Rio Bom/PR. Documento assinado digitalmente em 09/04/2026 08:17:47 Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/AmPJa> para verificar a autenticidade.

**ANA LU CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 57.230.974/0001-89**

**ENDEREÇO:** Rua Tibagi, nº 2774, Bairro: Vila Nova, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.501-222  
**TELEFONE:** (17) 3421-7054 – **E-MAIL:** analu.licitacao@gmail.com



IV – que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

V –DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa nº 012/2026, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

Votuporanga, 13 de Abril de 2026.

---

**ANA LU CONFEÇÕES LTDA**  
Ana Luiza Matsumoto Rodrigues  
PROPRIETÁRIA

**ANA LU CONFEÇÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 57.230.974/0001-89**

**ENDEREÇO:** Rua Tibagi, nº 2774, Bairro: Vila Nova, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.501-222  
**TELEFONE:** (17) 3421-7054 – **E-MAIL:** analu.licitacao@gmail.com



**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026  
PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2026**

Prezados Senhores,

**ANA LU CONFECÇÕES LTDA**, empresa com sede na Rua Tibagi, nº 2774, Bairro: Vila Nova, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.501-222 devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº 57.230.974/0001-89, **Inscrição Estadual** nº 718.288.410.110, **fone** (17)3421-7054, **E-mail:** analu.licitacao@gmail.com, por intermédio de seu representante legal a Sra. Ana Luiza Matsumoto Rodrigues, portadora da carteira de identidade nº RG: 50.471.729-7 SSP-SP e do CPF nº 499.256.978-16, vem mui respeitosamente por meio desta apresentar sua proposta como segue:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bones, modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebate frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no aplique em microfibra dublada e DTF nas laterais.	UN	PRÓPRIA	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
2	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF.	UN	PRÓPRIA	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
3	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.	UN	PRÓPRIA	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 14.200,00</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).**

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**Forma de pagamento:** Nota de empenho.

**ANA LU CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 57.230.974/0001-89**

**ENDEREÇO:** Rua Tibagi, nº 2774, Bairro: Vila Nova, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.501-222  
**TELEFONE:** (17) 3421-7054 – **E-MAIL:** analu.licitacao@gmail.com



- O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

**DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:**

**Nome:** Ana Luiza Matsumoto Rodrigues

**RG:** 50.471.729-7 SSP-SP

**CPF:** 499.256.978-16

**Cargo:** Proprietária

**DADOS BANCÁRIOS DO LICITANTE:**

**Banco:** Bradesco

**Agência:** 1256

**Conta Corrente:** 0000790-0

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Votuporanga / SP, 13 de Abril de 2026.

---

**ANA LU CONFECÇÕES LTDA**  
Ana Luiza Matsumoto Rodrigues  
PROPRIETÁRIA

**ANA LU CONFECÇÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 57.230.974/0001-89**

**ENDEREÇO:** Rua Tibagi, nº 2774, Bairro: Vila Nova, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.501-222  
**TELEFONE:** (17) 3421-7054 – **E-MAIL:** analu.licitacao@gmail.com



**Departamento Municipal de Saúde de Moreira Sales.**  
Rua Jose Marques Jorge 1050 – Moreira Sales – PR. CEP: 87370-000  
CGC N.º 76.217.025/0001-03 – Fone Fax (044) 3532-2587  
E-mail: [saúde@moreirasales.pr.gov.br](mailto:saúde@moreirasales.pr.gov.br)

Moreira Sales, 08 de setembro de 2025


## ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ANA LU CONFECÇÕES LTDA**, empresa com sede na Rua Tibagi, nº 2774, Bairro: Vila Nova, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.501-222 devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº 57.230.974/0001-89, **Inscrição Estadual nº 718.288.410.110**, forneceu **de maneira satisfatória**, dentro do prazo, para a Prefeitura Municipal de Moreira Sales, conforme especificação e quantidades abaixo discriminadas:

**DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 77/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2025 – Nº DE EMPENHO 5744/2025** – Aquisição de Camisetas Gola Polo Piquet para uso como uniforme dos funcionários do Departamento de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA, TECIDO PIQUET PA, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO + 50% POLIESTER, ESTAMPA BORDADO PEITO ESQUERDO, REFORÇO DE OMBRO A OMBRO, 3 BOTÕES, COM PUNHO. COR CAMISETA PRETO E COR DA GOLA LARANJA.	125	UNID

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.  
Por ser verdade, firmamos o presente.

  
Roberta Cristina da Silva Carpiné  
Diretora do Dep M. de Saúde.

Roberta Cristina da S. Carpiné  
RG.: 4.476.028-2 / PR  
Diretora do Dpto. de Saúde

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

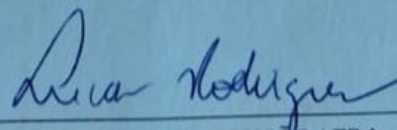
A CIAFER CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 59.246.090/0001-48 estabelecida no endereço Avenida Prestes Maia, nº 2470 – Vila Nova, Votuporanga/SP, CEP: 15.501-333 através de seu representante legal o Sr(a) Lucas Rodrigues, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ANA LU CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.230.974/0001-89, estabelecida na Rua Tibagi, 2774, Bairro Vila Nova, na cidade de Votuporanga, estado de São Paulo, forneceu para esta empresa uniformes, conforme quantidades e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV, COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 67% DOS FIOS DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE ANTI PILLING, MANGA CURTA, GOLA EM V, APLICADO AS ESTAMPAS E LOGOMARCAS, NA PARTE FRONTAL E COSTAS E MANGAS, EM SERIGRAFIA NA TÉCNICA SILKSCREEN.	UNID	5.000,00
2	CAMISETA, MANGA CURTA, FIO 30, 100% ALGODÃO, SILK SCREEN	UNID	5.000,00

Atesta também que a referida empresa cumpriu com os compromissos assumidos.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Votuporanga, 26 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
CIAFER CASA E CONSTRUÇÃO LTDA  
**CIAFER** RODRIGUES  
Materiais p/ Construção Ltda.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

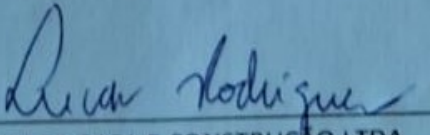
A CIAFER CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 59.246.090/0001-48, estabelecida no endereço Avenida Prestes Maia, nº 2470 – Vila Nova, Votuporanga/SP, CEP: 15.501-333, através de seu representante legal o Sr(a) Lucas Rodrigues, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **ANA LU CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.230.974/0001-89, estabelecida na Rua Tibagi, 2774, Bairro Vila Nova, na cidade de Votuporanga, estado de São Paulo, forneceu para esta empresa uniformes, conforme quantidades e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	CAMISA SOCIAL MASCULINA, confeccionada em malha ibiza, com elastano, manga curta, fechamento em botões, modelagem slim, bordado	UNID	1.100,00
2	CAMISA SOCIAL FEMININA, confeccionada em malha ibiza, com elastano, manga longa, fechamento em botões, modelagem slim, bordado	UNID	1.100,00

Atesta também que a referida empresa cumpriu com os compromissos assumidos.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Votuporanga, 26 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
CIAFER CASA E CONSTRUÇÃO LTDA  
LUCAS RODRIGUES  
**CIAFER** Materiais p/ Construção Ltda.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9156887**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ANA LU CONFECÇOES LTDA**, CNPJ: 57.230.974/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de março de 2026.

**PEDIDO Nº:**



**0094862846**





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.230.974/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020468546-84  
Data e hora da emissão 06/02/2026 08:48:51  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

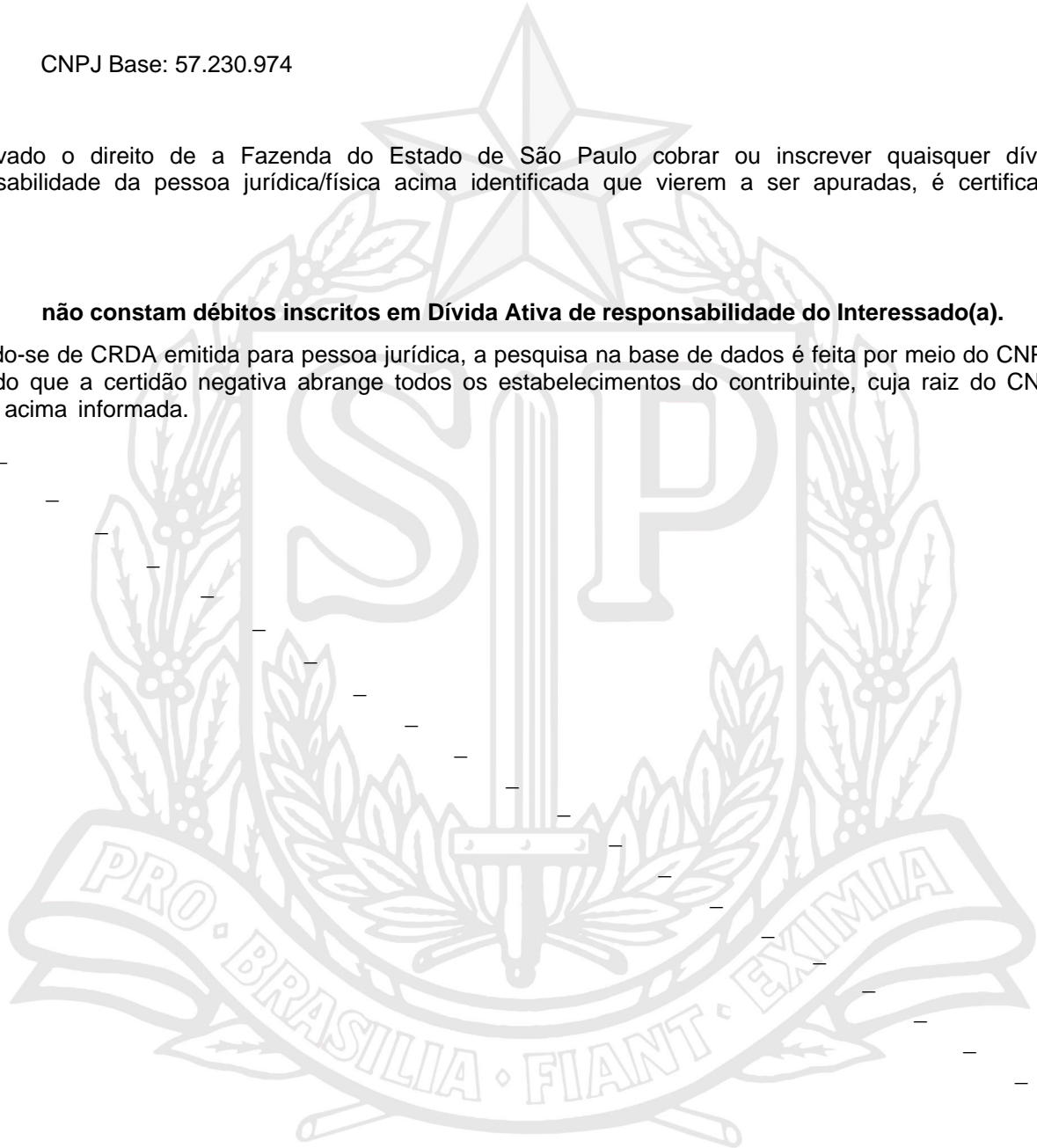
### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.230.974

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 80727646

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/03/2026 18:40:14

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA LU CONFECÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 57.230.974/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:34:01 do dia 31/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2026.

Código de controle da certidão: **7AE9.8D6A.6614.1C6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Receita Tributária

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 14214/2026

**Certifico** que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

**Inscrição:** 57.230.974/0001-89 (CNPJ)

**Contribuinte:** ANA LU CONFECÇÕES LTDA

**Endereço:** RUA TIBAGI 2774  
CIDADE NOVA

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

VOTUPORANGA (SP), 24 de março de 2026.

**Certidão válida até 24/05/2026.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).  
Certidão emitida em 24/03/2026 às 17:43:57h. - Código de Validação **S4T7E0.Z2V7P4.U2E8M9**

RUA. PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700  
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: [cidadaonline@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cidadaonline@votuporanga.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANA LU CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.230.974/0001-89

Certidão nº: 9751548/2026

Expedição: 11/02/2026, às 19:28:56

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA LU CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.230.974/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>57.230.974/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/09/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ANA LU CONFECÇOES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TIBAGI</b>	NÚMERO <b>2774</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>15.501-222</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>VOTUPORANGA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TIGARE@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(17) 9143-6684</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2026** às **14:25:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 14/29



 **Complemento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-14T11:10:53

TODOS OS DOCUMENTOS M FORTUNA VESTUÁRIO

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 15/29



---

**Juntada de Documentos**

**Por: Leticia Ponciano Mello** em 2026-04-14T11:10:53

---

**Anexos 2**

PROPOSTA FINAL.pdf (Oue7.1MqC.7pt4)

TODOS OS DOCUMENTOS M FORTUNA VESTUÁRIO.pdf (aoFE.K1kx.Jizm)



**PROPOSTA COMERCIAL FINAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026

LOTE 1					
Item	Descrição	UND	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	Bonés, modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebete frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no aplique em microfibra dublada e DTF nas laterais.	UND	200	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
2	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF.	UND	200	R\$ 29,80	R\$ 5.960,00
2	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.	UND	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
<b>TOTAL GERAL: ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS</b>					<b>R\$ 11.520,00</b>

**MARCA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA**

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

**Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.**

**DADOS DA EMRPEA: Razão Social:** M FORTUNA VESTUARIO LTDA CNPJ sob nº 63.825.779/0001-02

**Endereço:** Rua Eduardo T. Myazaki, 86, Jd Portal do Lago, CEP 86802-075, Apucarana-PR

**Contatos:** (43) 99627-6916 – [mfortunavestuario@gmail.com](mailto:mfortunavestuario@gmail.com) / [alison@sulbrasillicitacoes.com.br](mailto:alison@sulbrasillicitacoes.com.br)

**Represente:** Stella Lopes Fortuna, CPF nº 083.017.089-80.

**DADOS BANCÁRIOS:** Mercado Pago (323), Agência 0001, Conta Corrente 72654502788

Apucarana-PR, 13 de abril de 2026.

**M FORTUNA VESTUARIO LTDA**

**CNPJ Nº 63.825.779/000102**

Stella Lopes Fortuna, CPF nº 083.017.089-80.

**M FORTUNA VESTUARIO LTDA**

**CNPJ Nº 63.825.779/000102**

Rua Eduardo T. Myazaki, 86, Jd Portal do Lago, CEP 86802-075, Apucarana-PR  
(43) 99627-6916 – [mfortunavestuario@gmail.com](mailto:mfortunavestuario@gmail.com) / [alison@sulbrasillicitacoes.com.br](mailto:alison@sulbrasillicitacoes.com.br)

**DISPENSA ELETRÔNICA 12/2026 - M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA****De** Alison - Sul Brasil Licitações <alison@sulbrasillicitacoes.com.br>**Para** <licita@riobom.pr.gov.br>**Data** 13-04-2026 16:50

DOCUMENTOS RIO BOM DISP. ELETR. 12.zip (~6,3 MB) PROPOSTA FINAL.pdf (~214 KB)

Boa tarde,

Encaminhamos a PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente a DISPENSA ELETRÔNICA 012/2026, cujo objeto é *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026*, da empresa **M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**, CNPJ sob nº 63.825.779/0001-02.

Arquivo ZIPADO, nomeado como DOCUMENTOS RIO BOM DISP. ELETR. 12 (contém todos os documentos de habilitação), e arquivo nomeado com PROPOSTA FINAL (proposta com valores).

Conforme previsto no edital, o prazo para envio, até as 09h dia dia 14/04, com isso, TEMPESTIVAMENTE.

Peço a gentileza de acusar o recebimento.

Favor encaminhar a ATA da seção, por gentileza.

Caso haja alguma necessidade de informações adicionais e/ou alguma correção, favor comunicar.

Att,

--

**Alison Cesari**[www.sulbrasillicitacoes.com.br](http://www.sulbrasillicitacoes.com.br)  
(43) 3201-4888 | 99907-2028**SULBRASIL**  
LICITAÇÕES



## PROCURAÇÃO

A empresa **M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.825.779/0001-02 com sede na Rua Eduardo T. Myazaki, 86, Jd Portal do Lago, CEP 86802-075, Apucarana-PR, neste ato representada pelo Sr. **STELLA LOPES FORTUNA**, brasileira, empresária, casada, residente Rua Eduardo T. Myazaki, 86, Jd Portal do Lago, CEP 86802-075, Apucarana-PR, portador do CPF nº 083.017.089-80, representante legal nomeia e constitui seu procurador o senhor:

- Sr. **ALISON CESARI**, inscrito no CPF/MF sob nº 045.174.739-96, casado, representante, residente na Av. Dr. Munhoz da Rocha, 1380, Apto 03, Ed. Fanny, Centro, CEP 86800-012, Apucarana-PR.

A quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em processos licitatórios em geral (Pregões Presenciais, Eletrônicos, e demais modalidades), autorizando: realizar cadastro (prefeituras, portais de compras eletrônico, etc), assinar e firmar declarações, assinar propostas, apresentar ou desistir de apresentação de lances verbais, negociarem os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recurso, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

**VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 12 (doze) meses.**

Apucarana-PR, 31 de março de 2026.

---

**M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**

CNPJ sob nº 63.825.779/0001-02

**STELLA LOPES FORTUNA**

CPF nº 083.017.089-80

---

**M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**

**CNPJ Nº 63.825.779/000102**

Rua Eduardo T. Myazaki, 86, Jd Portal do Lago, CEP 86802-075, Apucarana-PR  
(43) 99627-6916 – [mfortunavestuario@gmail.com](mailto:mfortunavestuario@gmail.com) / [alison@sulbrasillicitacoes.com.br](mailto:alison@sulbrasillicitacoes.com.br)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **63.825.779/0001-02**  
Razão Social: **M FORTUNA VESTUARIO LTDA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/03/2027**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>16/09/2026</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>18/04/2026</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>27/09/2026</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>18/06/2026</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>30/05/2026</b>

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/03/2026 10:39

CPF: 045.XXX.XXX-96 Nome: ALISON CESARI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA			<b>Protocolo:</b> PRC2601450907		
<b>NIRE :</b> 41214115503					
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41214115503	<b>CNPJ</b> 63.825.779/0001-02	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 26/11/2025	<b>Início de Atividade</b> 29/11/2025		
<b>Endereço Completo</b> Rua Eduardo T. Myazaki, Nº 86, Jardim Portal do Lago - Apucarana/PR - CEP 86802-075					
<b>Objeto Social</b> Indústria e comércio de confecções de roupas					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> STELLA LOPES FORTUNA	<b>CPF/CNPJ</b> 083.017.089-80	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> STELLA LOPES FORTUNA	<b>CPF</b> 083.017.089-80	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA		
<b>Data</b> 26/11/2025	<b>Número</b> 20255766203	<b>Ato/eventos</b> 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2026, às 17:37:14 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XHGFN91M**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral



Prefeitura Municipal de Apucarana  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal da Fazenda

# Alvará de Licença Localização e Funcionamento

**Data de Validade: 31/12/2026**

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO para o estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social:	<b>M FORTUNA VESTUARIO LTDA</b>
Nome Fantasia:	<b>*****</b>
Endereço:	<b>RUA EDUARDO T MYAZAKI, 86 - JARDIM PORTAL DO LAGO</b>
CPF/CNPJ:	<b>63.825.779/0001-02</b>
Inscrição Municipal:	<b>57928</b>
Cadastro Imobiliário:	<b>30915</b>

## SOMENTE ENDEREÇO FISCAL

### Atividade Econômica Principal:

**1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccion**

### Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

Informações Complementares:

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Somente Endereço Fiscal

- Para efeitos de fiscalização, este documento deverá ser exposto em local próprio, facilmente visível e exibido à autoridade municipal sempre que solicitado. Art. 23. Parágrafo único – Lei Complementar nº 13, de 31 de dezembro de 2020.
- Considera-se como “em local visível” o documento representativo de ato público de liberação arquivado em meio digital acessível por QR Code ou plaqueta NFC (Near Field Communication), desde que estejam estes meios ao alcance do consumidor ou de transeunte. Art. 43-B – Lei Complementar nº 005, de 15 de abril de 2025.
- Fica ciente que a regularidade perante o órgão de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndio e pânico, Vigilância Sanitária, IAT e demais órgãos, é de responsabilidade do estabelecimento manter todos em dia.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: WIS031206-000-DVJHHXXYRQOWHI-3**



**Data de Emissão: 21/01/2026**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.832.629/0001-09, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 752, Água Verde, CEP 80620-130, Curitiba – PR, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.825.779/0001-02, sediada na Rua Eduardo T. Myazaki, nº 86, Jardim Portal do Lago, CEP: 86802-075, Apucarana - PR, nos forneceu os seguintes materiais, oriundos da NFe 003 (série 001, de 24/02/2026):

**469 KITS LIMZEZA (CONTENDO: 02 CAMISETAS GOLA POLO + 02 CALÇAS LIMPEZA HOSPITALAR + 02 AVENTAIS)**

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa acima citada, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Apucarana, 20 de março de 2026.

---

**PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ/MF: 17.832.629/0001-09  
**LUIZ CARLOS RIBEIRO - CPF: 033.496.299-46**  
[comercial@produserv.com.br](mailto:comercial@produserv.com.br)

**PRODUSERV**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.832.629/0001-09, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 752, Água Verde, CEP 80620-130, Curitiba – PR, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.825.779/0001-02, sediada na Rua Eduardo T. Myazaki, nº 86, Jardim Portal do Lago, CEP: 86802-075, Apucarana - PR, nos forneceu os seguintes materiais, oriundos da NFe 004 (série 001, de 27/02/2026):

**100 UND AVENTAL PRODUSERV**

**40 UND CALÇA LIMPEZA PRODUSERV**

**146 UND CALÇA REFLETIVO PRODUSERV**

**1.138 UND CAMISETA GOLA POLO PRODUSERV**

**336 KITS LIMPEZA PRODUSERV (02 CAMISETAS GOLA POLO + 02 CALÇAS LIMPEZA HOSPITALAR + 02 AVENTAIS)**

**121 KITS PRODUSERV (02 CALÇAS + 02 CAMISETAS REFLETIVAS).**

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa acima citada, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Apucarana, 20 de março de 2026.

**PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**

CNPJ/MF: 17.832.629/0001-09

**LUIZ CARLOS RIBEIRO - CPF: 033.496.299-46**

[comercial@produserv.com.br](mailto:comercial@produserv.com.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.832.629/0001-09, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 752, Água Verde, CEP 80620-130, Curitiba – PR, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.825.779/0001-02, sediada na Rua Eduardo T. Myazaki, nº 86, Jardim Portal do Lago, CEP: 86802-075, Apucarana - PR, nos forneceu os seguintes materiais, oriundos da NFe 002 (série 001) de 22/01/2026):

<b>BERMUDA EM BRIM</b>	<b>20 UND</b>
<b>CAMISETA GOLA CARECA</b>	<b>16 UND</b>
<b>KIT PRODUSERV (2 CAMISETAS + 2 BERMUDAS)</b>	<b>170 KITS</b>

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa acima citada, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Apucarana, 20 de março de 2026.

---

**PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ/MF: 17.832.629/0001-09  
**LUIZ CARLOS RIBEIRO - CPF: 033.496.299-46**  
[comercial@produserv.com.br](mailto:comercial@produserv.com.br)

**PRODUSERV**



# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M FORTUNA VESTUARIO LTDA

Período da Escrituração: 26/11/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 63.825.779/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 26 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 49.871,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 24.871,70
CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 24.871,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 24.871,70
C6 Bank		R\$ 0,00	R\$ 24.871,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
Instalações		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 49.871,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 315,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 315,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 315,00
Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 315,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 49.556,70
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (443,30)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (443,30)
Lucro do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (443,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.EE.95.96.57.47.E6.1D.5A.20.AA.02.CE.9F.F6.79.34.0E.8C.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

# M FORTUNA VESTUARIO LTDA

CNPJ : 63.825.779/0001-02

## DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 26/11/2025 a 31/12/2025

Nome	31/12/2025	25/11/2025
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado de Exercícios Anteriores	(443,30)	0,00
AUMENTOS E DIMINUIÇÕES	315,00	0,00
Aumento (Redução) Em Fomecedores	315,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(128,30)	0,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Compras de Imobilizado	(25.000,00)	0,00
DISPONIBILIDADES LIQUIDAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(25.000,00)	0,00
SUBTOTAL ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(25.128,30)	0,00
FLUXO DE CAIXA ORIGINARIOS DE OUTROS INVESTIMENTOS		
Disponibilidades no Final do Período	(24.871,70)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	(24.871,70)	0,00

Apucarana/PR, 31 Dezembro de 2025.

---

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CPF : 448.433.219-15  
CRC : 023560/O-2

---

STELLA LOPES FORTUNA  
Titular Pessoa Física  
CPF : 083.017.089-80

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: M FORTUNA VESTUARIO LTDA  
Período da Escrituração: 26/11/2025 a 31/12/2025  
Período Selecionado: 26 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CNPJ: 63.825.779/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 1

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucro do Exercício (R\$)	Prejuízo do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 26.11.2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social Integralizado	50.000,00	443,30	0,00	50.443,30
Capital Social Integralizado	0,00	(-443,30)	(-443,30)	(-4886,60)
Saldo Final em 31.12.2025	50.000,00	0,00	(-443,30)	49.556,70

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.EE.95.96.57.47.E6.1D.5A.20.AA.02.CE.9F.F6.79.34.0E.8C.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.3.5 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M FORTUNA VESTUARIO LTDA

Período da Escrituração: 26/11/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 63.825.779/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 26 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 0,00	R\$ (443,30)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (443,30)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (443,30)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (443,30)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (443,30)
(-) Material de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (315,00)
(-) TAXAS ACIA JUCEPAR		R\$ 0,00	R\$ (128,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.EE.95.96.57.47.E6.1D.5A.20.AA.02.CE.9F.F6.79.34.0E.8C.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

A empresa **M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**, CNPJ sob nº 63.825.779/0001-02, por intermédio de seu Representante Legal e seu Contador abaixo assinados, **DECLARAM:**

### ÍNDICE 2025.

ÍNDICE	MEMORIAL	ÍNDICE COM VALORES	RESULTADO
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	24.871,70	78,96
	PC	315,00	
LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP	24.871,70	78,96
	PC + ELP	315,00	
SOLVENCIA GERAL	AT	49.871,70	158,32
	PC + ELP	315,00	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC + ELP	315,00	0,006
	AT	49.871,70	
VALOR PATRIMONIAL	Patrimônio Líquido	49.556,70	0,99
	Capital Social	50.000,00	

Apucarana-PR, 02 de abril de 2026.

**M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**  
CNPJ nº 63.825.779/0001-02  
**STELLA LOPES FORTUNA** - CPF nº 083.017.089-80

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**CONTADOR**  
CPF Nº 448.433.219-15/ CRC 023560-O-2

**M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**  
**CNPJ Nº 63.825.779/000102**  
Rua Eduardo T. Myazaki, 86, Jd Portal do Lago, CEP 86802-075, Apucarana-PR  
(43) 99627-6916 – [mfortunavestuario@gmail.com](mailto:mfortunavestuario@gmail.com) / [alison@sulbrasillicitacoes.com.br](mailto:alison@sulbrasillicitacoes.com.br)

**MFORTUNAVESTUARIOLDA**  
**CNPJ: 63.825.779/0001-02**

**Notas Explicativas**  
**Período: 26/11/2025 a 31/12/2025**

**CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTANº01**

MFORTUNAVESTUARIOLDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 63.825.779/0001-02, constituída em 26/11/2025, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade de 1412601- Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as. Com sede no município de APUCARANA-PR, na Rua EDUARDO T. MYAZAKI, nº 86 JARDIM PORTAL DO LAGO

**POLÍTICA CONTÁBIL BASE DE PREPARAÇÃO**

**NOTANº02**

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2025, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

**NOTANº03**

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultamos itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000 (R1).

**NOTANº04**

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

**4.1- Estoques**

Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local e condição de consumo ou venda. Sendo mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme determina os itens 15, 16 e 17 da ITG 1000 CFC. Levantamento de Inventário no valor de R\$0,00 no final do período.

**4.2- Imobilizações**

O imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, em conformidade com o item 18 da ITG 1000 CFC. Resultando em um saldo de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

**4.3- Capital Social**

O Capital Social, totalmente integralizado é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada.

**4.4- Empréstimos e Financiamentos**

A empresa conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00, junto às instituições financeiras nacionais.

**FECHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**NOTANº05**

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

**NOTANº06**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (R1): Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTANº07**

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração

da empresa a este profissional.

#### **NOTANº 08**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinaremos respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

#### **MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

#### **NOTANº 09**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

#### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

#### **NOTANº 10**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade como NBC TG1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### **DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

#### **NOTANº 11**

O resultado foi apurado em **31/12/2025**, em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBCTG1000(R1).

#### **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

#### **NOTANº 12**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

#### **EVENTOS SUBSEQUENTE**

#### **NOTANº 13**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE NOTA EXPLICATIVA EM 31/12/2025.

APUCARANA, PR- 31/12/2025

'''

---

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

Contabilista

CRC: 0235600-2

CPF: 448.433.219-15

---

STELLA LOPES FORTUNA

Titular Pessoa Física

CPF: 083.017.089-80

RG: 98016970

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41214115503	<b>CNPJ</b> 63.825.779/0001-02	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> M FORTUNA VESTUARIO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 26/11/2025 a 31/12/2025
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 1F.EE.95.96.57.47.E6.1D.5A.20.AA.02.CE.9F.F6.79.34.0E.8C.6E	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	44843321915	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915	593901822211866375 1	29/01/2026 a 29/01/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	63825779000102	M FORTUNA VESTUARIO LTDA: 63825779000102	247392535620395752 0	09/01/2026 a 09/01/2027	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

1F.EE.95.96.57.47.E6.1D.5A.20.AA.02.  
CE.9F.F6.79.34.0E.8C.6E-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2026 às 16:46:13

CA.EF.52.F9.42.10.F5.FE  
BC.6E.C5.58.BC.A4.ED.  
AF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	M FORTUNA VESTUARIO LTDA		
Período da Escrituração:	26/11/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	63.825.779/0001-02
Número de Ordem do Livro:	1		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M FORTUNA VESTUARIO LTDA
NIRE	41214115503
CNPJ	63.825.779/0001-02
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	APUCARANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/11/2025
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	332

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M FORTUNA VESTUARIO LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	332
Data de início	26/11/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.EE.95.96.57.47.E6.1D.5A.20.AA.02.CE.9F.F6.79.34.0E.8C.6E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
26/03/2026 - 16 13 51

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>91189285-52</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> <b>63.825.779/0001-02</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>M Fortuna Vestuario Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Eduardo T. Myazaki, 86. Jardim Portal do Lago 86802-075 - Apucarana - PR	
<b>Telefone</b>	(43)9971-9290	
<b>E-mail</b>	STELLA_FORTUNA@YAHOO.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	11/2025	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 11/2025	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 11/2025	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 11/2025	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M FORTUNA VESTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.825.779/0001-02

Certidão nº: 17531794/2026

Expedição: 20/03/2026, às 09:59:28

Validade: 16/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M FORTUNA VESTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.825.779/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
STELLA LOPES FORTUNA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
98016970 SESP PR

CPF  
083.017.089-80

DATA NASCIMENTO  
06/02/1991

FILIAÇÃO  
PEDRO VILIBALDO FORTUNA  
SILVIA LOPES FORTUNA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04696342433

VALIDADE  
04/02/2032

1ª HABILITAÇÃO  
14/07/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2348669492

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
07/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46249498662  
PR920815782

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2348669492

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.825.779/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/11/2025</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>M FORTUNA VESTUARIO LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R EDUARDO T. MYAZAKI</b>	NUMERO <b>86</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>86.802-075</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PORTAL DO LAGO</b>	MUNICIPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>STELLA_FORTUNA@YAHOO.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9971-9290/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2026** às **09:57:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL.**

**STELLA LOPES FORTUNA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador da carteira de identidade civil Rg nº 9.801.697-0/SSP-Pr., expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF 083.017.089-80, residente e domiciliado à Rua Eduardo T Myazaki, nº 86, Jardim Portal do Lago, Cep 86.802-075, em Apucarana, Estado do Paraná. Único sócio da SOCIEDADE acima referida, de acordo com a lei 10.406/2020, especialmente o disposto no § único do art. 1.052, resolve promover a CONSTITUIÇÃO de uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, consubstanciando nas CLAUSULAS que seguem.

**PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a razão social de “**M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**”, com sede e foro à Rua Eduardo T Myazaki, nº 86, Jardim Portal do Lago, Cep 86.802-075, em Apucarana, Estado do Paraná.

§ 1º - ficando eleito o foro desta cidade e comarca, para toda e qualquer ação fundada no presente contrato, podendo abrir filiais, depósitos e escritórios em todo o território nacional.

§ 2º - o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em **29 de novembro de 2.025**, podendo o contrato social a qualquer tempo ser reformado em parte ou na totalidade de acordo com a vontade do sócio único.

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade é “**Indústria e comércio de confecções de roupas**”.

**TERCEIRA** – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente nacional pelo sócio único, Como segue:

- <b>Stella Lopes Fortuna</b>	<b>50.000 Cotas</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100%</b>
-------------------------------	---------------------	----------------------	-------------

§ 1º - a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas.

§ 2º - as cotas do sócio único, são gravadas, por disposição expressa, com as seguintes cláusulas:

**M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA****CONTRATO SOCIAL.**

(a) Absoluta impenhorabilidade, por obrigações ou responsabilidades, passadas ou futuras, de qualquer natureza eficaz por toda a vida, e

(b) Incomunicabilidade, aplicável não apenas a cônjuges, mas também a companheiros e companheiras.

**QUARTA** – Os negócios sociais serão administrados isoladamente pelo sócio único, **Stella Lopes Fortuna**, ao qual caberá, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade. Em juízo ou fora dele e podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, exceto em negócios estranho aos fins sociais.

§ 1º - No caso de abais, fianças empréstimos e aquisição ou venda de bens a representação será exercida somente pelos administradores nomeados.

§ 2º - Faculta-se ao sócio único, nomear outro administrado, por alteração contratual, ou mesmo procurador, mediante procuração, contendo os atos a serem praticados.

**QUINTA** – O sócio único na administração da sociedade poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da empresa.

**SEXTA** – As deliberações do sócio único serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pelo próprio sócio ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, conforme art. 1.078 do CC.

**SÉTIMA** – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único. Poderão ser levantados Balanços Intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pelo sócio único.

**Parágrafo Primeiro:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos

**M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL.**

percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**OITAVA** – As cotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

**NONA** – Em caso de morte, interdição ou inabilitação comprovada do sócio único, a sociedade se dissolverá, devendo ser levantado um balanço especial na data, considerando os valores reais dos bens a época.

§ 1º - No caso de morte, os direitos e haveres de cada herdeiro serão partilhados da seguinte forma

- (a) Se o inventário for consensual, extrajudicial ou judicial, representando a vontade das partes que compõem a herança.
- (b) Se judicial, não consensual, o rito a ser seguido é o previsto no código civil brasileiro.

§ 2º - No caso de interdição ou inabilitação, caberá ao representante legalmente constituído proceder a dissolução.

**DÉCIMA** – Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. Contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme estabelecido no art. 1.011 da lei 10.406/2020.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ação, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL.**

**DÉCIMA SEGUNDA** – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio único não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**DÉCIMA TERCEIRA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA** - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2.006.

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única, que se obriga por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 18 de novembro de 2025

Stella Lopes Fortuna



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08301708980	STELLA LOPES FORTUNA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2025 14:31 SOB N° 41214115503.  
PROTOCOLO: 255766203 DE 26/11/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518650066. CNPJ DA SEDE: 63825779000102.  
NIRE: 41214115503. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2025.  
M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

A empresa M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA, CNPJ sob nº 63.825.779/0001-02, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA:**

( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

I **Declaramos** para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA Nº 012/2026, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa **M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**, CNPJ sob nº 63.825.779/0001-02, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II Declaramos **para os devidos fins de direito s e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026, MENOR PREÇO POR LOTE, com detalhes e especificações constantes no Avido de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.**

III **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO** – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu, Stella Lopes Fortuna, CPF nº 083.017.089-80, representante legal da empresa desta empresa, **Declaro** para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação par o DISPENSA Nº 12/2026, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

IV A empresa **M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**, CNPJ sob nº 63.825.779/0001-02, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Stella Lopes Fortuna, CPF nº 083.017.089-80, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

V Eu, Stella Lopes Fortuna, CPF nº 083.017.089-80, Representante legal da empresa **M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**, CNPJ sob nº 63.825.779/0001-02, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração

**M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**  
**CNPJ Nº 63.825.779/000102**

Rua Eduardo T. Myazaki, 86, Jd Portal do Lago, CEP 86802-075, Apucarana-PR  
(43) 99627-6916 – [mfortunavestuario@gmail.com](mailto:mfortunavestuario@gmail.com) / [alison@sulbrasillicitacoes.com.br](mailto:alison@sulbrasillicitacoes.com.br)

Processo Digital 2154/2026 | Anexo: (aoFE.K1kx.Jizm) (28/38) 95/205



Municipal, direta ou indiretamente.

**VI DECLARA** sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa nº 12/2026, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

Apucarana-PR, 13 de abril de 2026.

---

**M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**  
**CNPJ Nº 63.825.779/000102**  
Stella Lopes Fortuna, CPF nº 083.017.089-80.

---

**M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**  
**CNPJ Nº 63.825.779/000102**

Rua Eduardo T. Myazaki, 86, Jd Portal do Lago, CEP 86802-075, Apucarana-PR  
(43) 99627-6916 – [mfortunavestuario@gmail.com](mailto:mfortunavestuario@gmail.com) / [alison@sulbrasillicitacoes.com.br](mailto:alison@sulbrasillicitacoes.com.br)

Processo Digital 2154/2026 | Anexo: (aoFE.K1kx.Jizm) (29/38) 96/205



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 39052860-45**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **63.825.779/0001-02**

Nome: **M FORTUNA VESTUARIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/06/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**ARY TRISTÃO**

**Titular**

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Victor Tristão Pascual

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

M FORTUNA VESTUARIO LTDA  
CNPJ 63.825.779/0001-02  
LOCAL DA SEDE APUCARANA-PR. ....

CUSTAS: R\$ 48,00

Lei Estadual nº 22.956/2025 - Tabela VIII



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=599B4F56175E08A17B9479AD5994B97B>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 27 de Marco de 2026.

Assinado eletronicamente por  
**IWERLEI BUENO MORAES**  
CPF : 727.061.809-78  
Dados: 2026-03-30 15:52:12

**DISTRIBUIDOR**

*Iwerlei Bueno Moraes*  
Empregado Juramentado



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M FORTUNA VESTUARIO LTDA**  
**CNPJ: 63.825.779/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:09 do dia 20/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2026.

Código de controle da certidão: **OCB5.6277.0A3F.1C8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.825.779/0001-02  
**Razão Social:** M FORTUNA VESTUARIO LTDA  
**Endereço:** R EDUARDO T. MYAZAKI 86 / JARDIM PORTAL DO LA / APUCARANA / PR / 86802-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2026 a 18/04/2026

**Certificação Número:** 2026032004126498537089

Informação obtida em 20/03/2026 09:59:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
26/03/2026 - 16 13 51

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>91189285-52</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> <b>63.825.779/0001-02</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>M Fortuna Vestuario Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Eduardo T. Myazaki, 86. Jardim Portal do Lago 86802-075 - Apucarana - PR	
<b>Telefone</b>	(43)9971-9290	
<b>E-mail</b>	STELLA_FORTUNA@YAHOO.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	11/2025	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 11/2025	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 11/2025	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 11/2025	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 17628/2026**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 113936 - M FORTUNA VESTUARIO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 63.825.779/0001-02  
**Endereço:** RUA EDUARDO T MYAZAKI, 86  
**Complemento:**  
**Bairro:** JARDIM PORTAL DO LAGO **Cidade:** Apucarana - PR

**Finalidade**

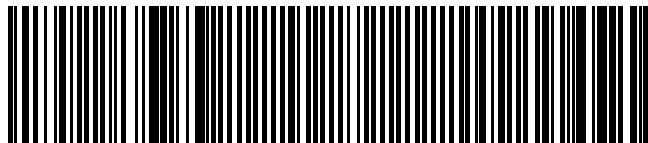
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>30/03/2026</b>	<b>60 dias</b>

**Informações Adicionais**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **M FORTUNA VESTUARIO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 30 de março de 2026

RECEBEMOS DE M FORTUNA VESTUARIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.002 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

M FORTUNA VESTUARIO LTDA R. Eduardo T. Myazaki, 86 - Jardim Portal do Lago CEP: 86802-075 Cidade: Apucarana - PR Fone Com:	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1
	Nº 000.000.002 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 4126 0163 8257 7900 0102 5500 1000 0000 0219 1631 5592
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260026952259 - 22/01/2026 10:51:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9118928552	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT. CNPJ 63.825.779/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 17.832.629/0001-09	DATA DA EMISSÃO 22/01/2026
RAZÃO SOCIAL PRODUSERV SERVICOS LTDA CWB	ENDEREÇO R. DOM PEDRO I, 752	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 80620-130
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA ENTRADA/SAÍDA 10:52

FATURA / DUPLICATA	
15/02/2026 R\$15.216,20	15/03/2026 R\$15.216,20

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 30.432,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	V. TOTAL DA NOTA 30.432,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE	9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE DE VOLUMES 206	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	BC. ICMS(%)	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS(%) ICMS IPI
3	BERMUDA BRIM PRODUSERV	61046200	0102	5102	UN	20,00	52,00	1.040,00	0,00	0,00		0,00
2	CAMISETA CARECA PRODUSERV	61091000	0102	5102	UN	16,00	32,90	526,40	0,00	0,00		0,00
4	KIT PRODUSERV 2 CAMISETAS E 2 BERMUDAS	61091000	0102	5102	UN	170,00	169,80	28.866,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M FORTUNA VESTUARIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.003 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

M FORTUNA VESTUARIO LTDA R. Eduardo T. Myazaki, 86 - Jardim Portal do Lago CEP: 86802-075 Cidade: Apucarana - PR Fone Com:	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1
	Nº 000.000.003 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 4126 0263 8257 7900 0102 5500 1000 0000 0312 9535 1110 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO SIMPLES REMESSA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260072402348 - 24/02/2026 15:11:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9118928552	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT. CNPJ 63.825.779/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE		RAZÃO SOCIAL PRODUSERV SERVICOS LTDA CWB		CNPJ/CPF 17.832.629/0001-09	DATA DA EMISSÃO 24/02/2026
ENDEREÇO R. DOM PEDRO I, 752		BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE		CEP 80620-130	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 24/02/2026
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 15:11	

FATURA / DUPLICATA							
--------------------	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 39.865,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	V. TOTAL DA NOTA 39.865,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		FRETE POR CONTA 0 - EMIENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE	0	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 07.770.042/0009-08
ENDEREÇO AV. MINAS GERAIS		MUNICÍPIO APUCARANA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071159334		
QUANTIDADE DE VOLUMES 20	ESPÉCIE FARDO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 420,00	PESO LÍQUIDO 420,00		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	BC. ICMS(%)	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS(%) ICMS IPI
7	KIT LIMPEZA 2-2-2 PRODUSERV	61091000	0102	5949	UN	469,00	85,00	39.865,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M FORTUNA VESTUARIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.004 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

M FORTUNA VESTUARIO LTDA R. Eduardo T. Myazaki, 86 - Jardim Portal do Lago CEP: 86802-075 Cidade: Apucarana - PR Fone Com:	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1
	Nº 000.000.004 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 4126 0263 8257 7900 0102 5500 1000 0000 0414 1065 1131 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260077809365 - 27/02/2026 15:00:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9118928552	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT. CNPJ 63.825.779/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE	RAZÃO SOCIAL PRODUSERV SERVICOS LTDA CWB	CNPJ/CPF 17.832.629/0001-09	DATA DA EMISSÃO 27/02/2026
ENDEREÇO R. DOM PEDRO I, 752	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 80620-130	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 27/02/2026
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA ENTRADA/SAÍDA 15:00

FATURA / DUPLICATA
--------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 31.736,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	V. TOTAL DA NOTA 31.736,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	FRETE POR CONTA 0 - EMIENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE	1	CÓDIGO ANT PLACA DO VEÍCULO UF	CNPJ/CPF 07.770.042/0009-08			
ENDEREÇO AV. MINAS GERAIS	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071159334				
QUANTIDADE DE VOLUMES 31	ESPÉCIE FARDO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 775,00	PESO LÍQUIDO 775,00		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	BC. ICMS(%)	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS(%) ICMS IPI
9	AVENTAL PRODUSERV	61091000	0102	5101	UN	100,00	8,50	850,00	0,00	0,00		0,00
1	CALCA LIMPEZA PRODUSERV	61046200	0102	5101	UN	40,00	15,00	600,00	0,00	0,00		0,00
10	CALCA REFLETIVO - PRODUSERV	61046200	0102	5101	UN	146,00	20,00	2.920,00	0,00	0,00		0,00
11	CAMISETA GOLA POLO PRODUSERV	61091000	0102	5101	UN	1.138,00	12,00	13.656,00	0,00	0,00		0,00
7	KIT LIMPEZA 2-2-2 PRODUSERV	61091000	0102	5101	UN	336,00	30,00	10.080,00	0,00	0,00		0,00
5	KIT PRODUSERV 2 CALCAS 2 CAMISETAS (REFLETIVAS)	61091000	0102	5101	UN	121,00	30,00	3.630,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 16/29



 **Complemento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-14T11:11:36

TODOS OS DOCUMENTOS MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 17/29



---

**📎 Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-14T11:11:36

---

**Anexos 3**

PROPOSTA E DECLARAÇÃO MURY.pdf (U7Zb.fuft.eC0a)

Proposta Mury.pdf (XZjn.HWPi.4Ax5)

TODOS OS DOCUMENTOS MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO.pdf (Dj8s.mawT.K4Ku)



## ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

MURYGI ARTIGOS DO VESTURARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.817.743/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO, portador(a) da carteira de identidade nº 73437431 e do CPF nº 033.075.139-58

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa de Licitação em epígrafe cujo objeto é a : Escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026**

Descrição do objeto, conforme relação do **ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).**

LOTE 1						
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Bones, modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebate frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no aplique em microfibra dublada e DTF nas laterais.	Unidade	200	MURY	R\$ 19,40	R\$ 3.880,00
2	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF.	Unidade	200	MURY	R\$ 45,20	R\$ 9.040,00
2	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.	Unidade	100	MURY	R\$ 30,70	R\$ 3.070,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 15.990,00</b>

Valor Total da proposta:

Validade da proposta: 60 dias

Forma de pagamento: Nota de empenho

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

**- Dados Bancários:**

1 – Nome e Código do Banco: BANCO DO BRASIL COD. 001

2 – Nome e Código da Agência: AGENCIA DE APUCARANA Nº AGÊNCIA 0355-7

3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: APUCARNA/PR

4 – Número de Conta Bancária da Proponente: 85469-7

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

APUCARANA/PR, em 13 de ABRIL 2026.



Atenciosamente,  
GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO  
MURYGI ARTIGOS DO VESTURARIO LTDA



**BONÉS E CAMISETAS PROMOCIONAIS**

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026  
NOME DA EMPRESA:

A empresa MURYGI ARTIGOS DO VESTURARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.817.743/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO, portador(a) da carteira de identidade nº 73437431 e do CPF nº 033.075.139-58, **DECLARA**:

**I – Declaramos** para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA Nº 012/2026, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.817.743/0001-00, com sede à AVENIDA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, nº 300, em APUCARANA/PR, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

**II – Declaramos para os devidos fins de direito s e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026, MENOR PREÇO POR LOTE, com detalhes e especificações constantes no Avido de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.**

**III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO** – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu, GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO, CPF nº 033.075.139-58, portador(a) da Carteira de Identidade nº 73437431, representante legal da empresa MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, situada no endereço AVENIDA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 300, cidade APUCARANA, Estado PARANÁ, CNPJ 04.817.743/0001-00. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA Nº 012/2026, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

**IV – A empresa MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ nº 04.817.743/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 73437431 e do CPF nº 033.075.139-58, DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

**V – Eu, GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO, carteira de identidade nº 73437431, expedida pela SSP/PR e CPF nº 033.075.139-58, Representante legal da empresa MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.817.743/0001-00, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.**

**VI – DECLARA** sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa nº 012/2026, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

APUCARANA/PR, de 13 de ABRIL de 2026.

GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO, PORTADORA DO CPF Nº 033.075.139-58



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

MURYGI ARTIGOS DO VESTURARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.817.743/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO, portador(a) da carteira de identidade nº 73437431 e do CPF nº 033.075.139-58

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa de Licitação em epígrafe cujo objeto é a : Escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026**

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

LOTE 1						
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Bones, modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebate frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no aplique em microfibra dublada e DTF nas laterais.	Unidade	200	MURY	R\$ 19,40	R\$ 3.880,00
2	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF.	Unidade	200	MURY	R\$ 45,20	R\$ 9.040,00
2	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.	Unidade	100	MURY	R\$ 30,70	R\$ 3.070,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 15.990,00</b>

Valor Total da proposta:

Validade da proposta: 60 dias

Forma de pagamento: Nota de empenho

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

**- Dados Bancários:**

1 – Nome e Código do Banco: BANCO DO BRASIL COD. 001

2 – Nome e Código da Agência: AGENCIA DE APUCARANA Nº AGÊNCIA 0355-7

3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: APUCARNA/PR

4 – Número de Conta Bancária da Proponente: 85469-7

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

APUCARANA/PR, em 13 de ABRIL 2026.



Atenciosamente,  
GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO  
MURYGI ARTIGOS DO VESTURARIO LTDA



**BONÉS E CAMISETAS PROMOCIONAIS**

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026  
NOME DA EMPRESA:

A empresa MURYGI ARTIGOS DO VESTURARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.817.743/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO, portador(a) da carteira de identidade nº 73437431 e do CPF nº 033.075.139-58, **DECLARA**:

**I – Declaramos** para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA Nº 012/2026, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.817.743/0001-00, com sede à AVENIDA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, nº 300, em APUCARANA/PR, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

**II – Declaramos para os devidos fins de direito s e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026, MENOR PREÇO POR LOTE, com detalhes e especificações constantes no Avido de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.**

**III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO** – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu, GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO, CPF nº 033.075.139-58, portador(a) da Carteira de Identidade nº 73437431, representante legal da empresa MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, situada no endereço AVENIDA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 300, cidade APUCARANA, Estado PARANÁ, CNPJ 04.817.743/0001-00. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA Nº 012/2026, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

**IV – A empresa MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ nº 04.817.743/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 73437431 e do CPF nº 033.075.139-58, DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.


**V – Eu, GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO, carteira de identidade nº 73437431, expedida pela SSP/PR e CPF nº 033.075.139-58, Representante legal da empresa MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.817.743/0001-00, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.**













**VI – DECLARA** sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa nº 012/2026, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

APUCARANA/PR, de 13 de ABRIL de 2026.

GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO, PORTADORA DO CPF Nº 033.075.139-58

## PROPOSTA MURY - BONÉS, CAMISETAS E AVENTAIS

 **De** Luana <luana@murybones.com.br>  
**Para** <licita@riobom.pr.gov.br>  
**Cópia** <denissilva38530@gmail.com>  
**Data** 13-04-2026 16:42

 CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA - MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.pdf (~100 KB)  02 - Segunda Alteração Contratual.pdf (~981 KB)  
 GISELIA - TRANSFORMAÇÃO EM LTDA.pdf (~1,6 MB)  GISELIA CONTRATO E ALTERAÇÕES.pdf (~1,5 MB)  
 MURYGI - 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO.pdf (~3,7 MB)  trabalhista.pdf (~116 KB)  municipal.pdf (~61 KB)  fgts.pdf (~93 KB)  FEDERAL.pdf (~78 KB)  
 estadual.pdf (~23 KB)  CNPJ (1).pdf (~104 KB)  Proposta Mury.pdf (~3,0 MB)

Boa tarde.

Segue em anexos os arquivos da proposta e os documentos necessários, para licitação das camisetas, bonés e aventais para a festa de Rio Bom.

Att. Luana.



**Luana Silva**  
 **43 2102-1200**  
 [www.murybones.com.br](http://www.murybones.com.br)  
 [luana@murybones.com.br](mailto:luana@murybones.com.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19517/2026**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 1248588 - MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 04.817.743/0001-00  
**Endereço:** RUA MUNHOZ DA ROCHA DR, 300  
**Complemento:** \*\*\*\*\*  
**Bairro:** SEDE CENTRO **Cidade:** Apucarana - PR

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>09/04/2026</b>	<b>60 dias</b>

**Informações Adicionais**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 9 de abril de 2026

**MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**

NIRE Nº 41209421383

CNPJ Nº 04.817.743/0001-00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**GISÉLIA TEIXEIRA PINTO FAVERO**, brasileira, natural de Rio Bom-PR, nascida em 31/05/1980, casada pelo regime de separação de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.343.743-1 SESP-PR, expedida em 05/06/2012, inscrita no CPF sob nº 033.075.139-58, residente e domiciliada em Apucarana-PR, à Avenida Jaboti nº200, Casa 07, Village Cerejeiras, Jardim Menegazzo, CEP: 86802-000, única sócia componente da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**, com sede e foro no município e comarca de Apucarana-PR, à Rua Vivaldo José Teixeira nº146, Jardim Paineiras, CEP: 86802-526, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209421383, por despacho em sessão de 13/07/2020 e inscrita no CNPJ sob nº 04.817.743/0001-00, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar o seu contrato social primitivo, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** fica alterado o endereço da empresa, para à Rua Tamandaré nº343, Fundos, Barracão 02, Barra Funda, CEP: 86802-210, Apucarana-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** a Administradora terá o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da empresa, podendo ser por ele dispensada, parcial ou totalmente mediante manifestação por escrito à sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

**MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**

NIRE Nº 41209421383

CNPJ Nº 04.817.743/0001-00

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**GISÉLIA TEIXEIRA PÍNTO FAVERO**, brasileira, natural de Rio Bom-PR, nascida em 31/05/1980, casada pelo regime de separação de bens, empresária,

**MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**

NIRE Nº 41209421383

CNPJ Nº 04.817.743/0001-00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.343.743-1 SESP-PR, expedida em 05/06/2012, inscrita no CPF sob nº 033.075.139-58, residente e domiciliada em Apucarana-PR, à Avenida Jaboti nº200, Casa 07, Village Cerejeiras, Jardim Menegazzo, CEP: 86802-000, única sócia componente da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**, com sede e foro no município e comarca de Apucarana-PR, à Rua Tamandaré nº343, Fundos, Barracão 02, Barra Funda, CEP: 86802-210, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209421383, por despacho em sessão de 13/07/2020 e inscrita no CNPJ sob nº 04.817.743/0001-00, regida pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada unipessoal, gira sob o nome empresarial de **MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**, tendo sua sede e foro em Apucarana-PR, à Rua Tamandaré nº343, Fundos, Barracão 02, Barra Funda, CEP: 86802-210.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade limitada unipessoal, tem como objeto social os ramos de: **FABRICAÇÃO DE BONÉS E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da sociedade limitada unipessoal, inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído à sócia única:

QUOTISTA		QUOTAS	VALOR
01	GISÉLIA TEIXEIRA PINTO FAVERO	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAIS		100.000	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 17/12/2001 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica investido na função de *Administradora* da sociedade a sócia, **GISÉLIA TEIXEIRA PINTO FAVERO**, dispensada da prestação de caução, representando a sociedade individualmente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade limitada unipessoal, caberá à sócia **GISÉLIA TEIXEIRA PINTO FAVERO**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades

**MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**

NIRE Nº 41209421383

CNPJ Nº 04.817.743/0001-00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, podendo inclusive onerar ou alienar bens imóveis da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade limitada unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo nº 1061 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As cotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão se cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse da sócia única.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os Lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela sócia única. Poderão ser levantados Balanços intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pela sócia única.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações da sócia única serão refletidas em documentos escrito, particular ou público, subscrito pela própria sócia ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, conforme artigo 1078 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

**MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**

NIRE Nº 41209421383

CNPJ Nº 04.817.743/0001-00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador terá o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da empresa, podendo ser por ele dispensada, parcial ou totalmente mediante manifestação por escrito à sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela única sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A única sócia e a sociedade limitada unipessoal, declaram sob as penas da lei de que a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Falecendo ou interditado a única sócia a sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores

**MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**

NIRE Nº 41209421383

CNPJ Nº 04.817.743/0001-00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade limitada unipessoal se resolva em relação à sócia única.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** fica eleito o foro de Apucarana-PR, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, terem justos e contratados, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 14 de Janeiro de 2021.

x  
  
**GISÉLIA TEIXEIRA PINTO FAVERO**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILBERTO MORATA SANCHES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 025183, expedida em 06/02/1987, inscrito no CPF nº 58038213904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
58038213904	025183	GILBERTO MORATA SANCHES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 13:30 SOB Nº 20210183659.  
PROTOCOLO: 210183659 DE 15/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100259624. CNPJ DA SEDE: 04817743000100.  
NIRE: 41209421383. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.  
MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**Código de verificação:** 74.144.338.037**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 04.817.743**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (ExInc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), correção parcial ou reclamação correicional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de impedimento (Exclmpedi), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspei), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de

execução (ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt9.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 09/04/2026 às 14:27

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**  
**CNPJ 04.817.743/0001-00 NIRE 41209421383**

**GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, empresária, nascida em 31/05/1980, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 7.343.743-1 SESP-PR e inscrita no CPF nº 033.075.139-58, residente e domiciliada Avenida Jaboti, 2339, Casa 07, Condomínio Village Cerejeiras, Jardim Menegazzo, Cep 86.802-000, no município de Apucarana, Estado do Paraná;

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.817.743/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41209421383, com sede na Rua Tamandaré, 343, Fundos Barracão 2, Barra Funda, CEP 86.800-210, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, resolve assim, proceder a **SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa a ter por objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: "FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS."

**CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO EMPRESARIAL:** Fica alterado o endereço empresarial para: Avenida Doutor Munhoz Da Rocha, 300, Centro, CEP 86.800-607, no município de Apucarana, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA 3ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo.

**CLÁUSULA 4ª:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002 (Código Civil), a sócia única RESOLVE, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**  
**CNPJ 04.817.743/0001-00 NIRE 41209421383**

**GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, empresária, nascida em 31/05/1980, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 7.343.743-1 SESP-PR e inscrita no CPF nº 033.075.139-58, residente e domiciliada Avenida Jaboti, 2339, Casa 07, Condomínio Village Cerejeiras, Jardim Menegazzo, CEP 86.802-000, no município de Apucarana, Estado do Paraná;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA  
CNPJ 04.817.743/0001-00 NIRE 41209421383**

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.817.743/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41209421383, com sede e foro na Avenida Doutor Munhoz Da Rocha, 300, Centro, CEP 86.800-607, no município de Apucarana, Estado do Paraná, resolve assim, proceder a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO NOME EMPRESARIAL E DO ENDEREÇO DA SEDE:** A sociedade unipessoal gira sob a denominação social **MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**, e tem sua sede e foro na Avenida Doutor Munhoz Da Rocha, 300, Centro, CEP 86.800-607, no município de Apucarana, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA 2ª – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 17/12/2001 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: "FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS."

**CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional do País (real) e fica distribuído pela a sócia única da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR R\$	%
GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO	100.000	R\$ 100.000,00	100%
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento da sócia única.

**CLÁUSULA 6ª - PAGAMENTO DE QUOTAS:** Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal da sócia única e a alienação de suas quotas seja feita a outro, os herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**  
**CNPJ 04.817.743/0001-00 NIRE 41209421383**

após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade unipessoal ficará a cargo da sócia única Sra. **GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO**, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedada, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sócia administradora poderá representar a sociedade unipessoal de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicial, prestar avais, endossos, fianças e/ou cauções em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 8ª:** A Sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sócia delibera neste instrumento a retirada de lucros como única forma de remuneração pelo trabalho realizado na sociedade, o qual será apurado de acordo com balancetes contábeis mensais para fins de distribuição.

**CLÁUSULA 9ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo ser atribuído a sócia, na proporção de suas quotas ou desproporcionalmente, os lucros ou perdas.

**CLÁUSULA 10ª:** Falecendo ou sendo interditada a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecido neste instrumento contratual.

**CLÁUSULA 11ª:** As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido neste instrumento contratual, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

**CLÁUSULA 12ª:** A Sócia única será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA  
CNPJ 04.817.743/0001-00 NIRE 41209421383**

**CLÁUSULA 13ª:** A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial(is) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

**CLÁUSULA 14ª - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara para os efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 17º daquela Lei.

**CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA:** A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 16ª:** Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA 17ª:** Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA 18ª:** Fica eleito o foro da comarca de Apucarana, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justa e contratada, assina o presente instrumento de contrato social, em 1 (uma) via.

Apucarana – Pr, 20 de setembro de 2024.

**GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO**  
(Assinado digitalmente)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03307513958	

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202604091436550816968

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**

**CNPJ: 04.817.743/0001-00**

#### Observações:

Não Há.

*\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*\*\*\* A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*

*\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR: R\$ 48,00 - ITEM 2, TAB VIII LEI ESTADUAL 22956/2025 \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 9 de abril de 2026.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.817.743/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/12/2001</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MURYGI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MURY BONES E CAMISETAS PROMOCIONAIS</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>86.800-607</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MURY@MURYBONES.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 2102-1200</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **14:00:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 39341119-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.817.743/0001-00**  
Nome: **MURYGI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/08/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MURYGI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA**  
**CNPJ: 04.817.743/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:39 do dia 09/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2026.

Código de controle da certidão: **D49C.BFB6.04A8.7CDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.817.743/0001-00  
**Razão Social:** MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA 300 / BARRA FUNDA / APUCARANA / PR / 86800-607

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2026 a 24/04/2026

**Certificação Número:** 2026032607591079363077

Informação obtida em 09/04/2026 14:26:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# GISÉLIA TEIXEIRA PINTO

NIRE Nº 41105334905

CNPJ Nº 04.817.743/0001-00

## CONTRATO SOCIAL

### POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, GISÉLIA TEIXEIRA PÍNTO**, brasileira, natural de Rio Bom-PR, nascida em 31/05/1980, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.343.743-1 SESP-PR, expedida em 05/06/2012, inscrita no CPF sob nº 033.075.139-58, residente e domiciliada em Apucarana-PR, à Avenida Jaboti nº200, Casa 07, Village Cerejeiras, Jardim Menegazzo, CEP: 86802-000, **Titular da Empresária GISÉLIA TEIXEIRA PINTO**, com sede e foro na Rua Vivaldo José Teixeira nº 146, Jardim Paineiras, CEP: 86802-526, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº41105334905 por despacho em sessão de 05/12/2001 e inscrita no CNPJ sob nº 04.817.743/0001-00, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o TIPO JURÍDICO **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga a única sócia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.



**GISÉLIA TEIXEIRA PINTO**

NIRE Nº 41105334905

CNPJ Nº 04.817.743/0001-00

**CONTRATO SOCIAL****POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITDA**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem a sua sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Vivaldo José Teixeira nº146, Jardim Paineiras, CEP: 86802-526, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Sócia Única.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social a exploração dos ramos de: **FABRICAÇÃO DE BONÉS E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES.**

**CLÁUSULA QUINTA:** a única sócia **GISÉLIA TEIXEIRA PINTO**, em virtude do casamento celebrado em 08/08/2008, na Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de Apucarana-PR, Oficial Registrador: Ricardo Basto da Costa Coelho, conforme Certidão de Casamento: Renato Cezar Favero, Gisèlia Teixeira Pinto, Certidão de Casamento nº 14.796, passou a adotar como nome civil: **GISÉLIA TEIXEIRA PINTO FAVERO.**

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados e distribuído à única sócia quotista da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
GISÉLIA TEIXEIRA PINTO FAVERO	8.000	R\$ 8.000,00



**GISÉLIA TEIXEIRA PINTO**

NIRE Nº 41105334905

CNPJ Nº 04.817.743/0001-00

**CONTRATO SOCIAL****POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITDA**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** o capital social, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) integralizado pela sócia GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO, com saldo da conta LUCROS ACUMULADOS, do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2019.

**CLÁUSULA OITAVA:** em virtude da alteração havida, o capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído à sócia única:

QUOTISTA		QUOTAS	VALOR
01	GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO	100.000	R\$ 100.000,00
TOTALS		100.000	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA NONA:** Fica investida na função de Administradora da sociedade a sócia **GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO**, dispensada da prestação de caução, representando a sociedade individualmente.



# GISÉLIA TEIXEIRA PINTO

NIRE Nº 41105334905

CNPJ Nº 04.817.743/0001-00

## CONTRATO SOCIAL

### POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITDA

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade limitada unipessoal, caberá à sócia **GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, podendo inclusive onerar ou alienar bens imóveis da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade limitada unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo nº 1061 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os Lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela sócia única. Poderão ser levantados Balanços intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pela sócia única.



**GISÉLIA TEIXEIRA PINTO**

NIRE Nº 41105334905

CNPJ Nº 04.817.743/0001-00

**CONTRATO SOCIAL****POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela única sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sócia única, na administração da sociedade poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado a única sócia da sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade limitada unipessoal se resolva em relação à sócia única.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas



**GISÉLIA TEIXEIRA PINTO**

NIRE Nº 41105334905

CNPJ Nº 04.817.743/0001-00

**CONTRATO SOCIAL****POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITDA**

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A única sócia e a sociedade limitada unipessoal, declaram sob as penas da lei de que a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As cotas são indivisíveis em relação à sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** As deliberações da sócia única serão refletidas em documentos escrito, particular ou público, subscrita pela própria sócia ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, conforme artigo 1078 do Código Civil.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas, assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.



**GISÉLIA TEIXEIRA PINTO**

NIRE Nº 41105334905

CNPJ Nº 04.817.743/0001-00

**CONTRATO SOCIAL****POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITDA**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro do Município e comarca de Apucarana-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de sociedade limitada unipessoal, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 20 de Maio de 2020

**GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO**

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR**  
AV. CURITIBA, Nº 1202, CENTRO, Cep. 86.800-704 - FONE: (43) 3422-1045 - APUCARANA - PR

THIEGO JORDÃO RIBEIRO M.F.L.G.  
TABELIÃO PÚBLICO


Reconheço e dou fé pela forma **VERDADEIRA** ou **AUTENTICA** a(s) **GISELIA TEIXEIRA PINTO FAVERO**.

Apucarana, 30 de Junho de 2020.  
Em testemunho   +   da verdade

ELIZABETH LUCIANO KATO *[assinatura]*  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Valor: 12,15

SELO DIGITAL Nº FXXZh 2hNK4 CoObb - aNtRc OaWVd  
Valide esse selo em <http://funarnet.com.br>



1º TABELIONATO DE NOTAS  
THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO  
TABELIÃO  
K. E.

1º TABELIONATO DE NOTAS  
THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO  
TABELIÃO  
APUCARANA  
PR





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110533490-5</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>GISELIA TEIXEIRA PINTO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>RIO BOM</b>		UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>		REGIME DE BENS (se casado)	
ESTADO CIVIL <b>Solteiro</b>			
FILHO DE (pai) <b>CÉLIO TEIXEIRA PINTO</b>		(mãe) <b>JUCELINA MARIA PINTO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>31/05/1980</b>	IDENTIDADE número <b>7.343.743-1</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	CPF (número) <b>PR 033075139-58</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA PERNAMBUCO</b>			NÚMERO <b>305</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM APUCARANA</b>	CEP <b>86804-220</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>PARANÁ</b> :			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>GISELIA TEIXEIRA PINTO-ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA GOIÁS</b>			NÚMERO <b>550</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM APUCARANA</b>	CEP <b>86804-240</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>		UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>8.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(OITO MIL REAIS)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>1821-0/00</b> Atividades secundárias <b>1812-0/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FABRICAÇÃO DE BONÉS</b>  <b>INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>17/12/2001</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>048177430/0010-0</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF <b>PR</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gestor/procurador) <i>Giselia Teixeira Pinto</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>21/01/2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Giselia Teixeira Pinto</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>RG 4.235.294-2</i> Relat. <b>12 MAR 2003</b>		<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM <b>12/03/2003</b> SOB NÚMERO <b>20030583144</b> Protocolo: <b>03/058314-4</b> <i>Everly Motta Joakinson</i> <b>EVERLY MOTTA JOAKINSON</b> P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"	

GISELIA TEIXEIRA PINTO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110533490-5</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>GISELIA TEIXEIRA PINTO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>CÉLIO TEIXEIRA PINTO</b>	(mãe) <b>JUCELINA MARIA PINTO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>31-05-1980</b>	IDENTIDADE número <b>7.343.743-1</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>033.075.139-58</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA PERNAMBUCO</b>			NÚMERO <b>305</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM APUCARANA</b>	CEP <b>86804-220</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>			UF <b>PR</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>GISELIA TEIXEIRA PINTO-ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA VIVALDO JOSÉ TEIXEIRA</b>			NÚMERO <b>77</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM PAINEIRAS</b>	CEP <b>86802-526</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>8.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(OITO MIL REAIS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>1821-0/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FABRICAÇÃO DE BONÉS</b>		
Atividades secundárias <b>1812-0/01</b>	<b>INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES</b>		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>17-12-2001</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>04.817.743/0001-00</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (SERVIDOR DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL)
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) em frente <i>Giselia Teixeira Pinto - me</i>				
DATA DA ASSINATURA <b>04-05-2004</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**  
DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

*Marcos Vinicius Oliveira da Costa*  
RG 4.236.294-2-PR  
RELATOR

**07 MAI 2004**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM **07/05/2004**  
SOB NÚMERO **20041611730**  
Protocolo: **04/161173-0**

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41105334905</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>GISÉLIA TEIXEIRA PINTO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>CÉLIO TEIXEIRA PINTO</b>		(mãe) <b>JUCELINA MARIA PINTO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>31/05/1980</b>	IDENTIDADE (número) <b>7.343.743-1</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>033.075.139-58</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA JABOTI</b>			NÚMERO <b>200</b>
COMPLEMENTO <b>CASA 07 VILLAGE CEREJEIRAS</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MENEGAZZO</b>	CEP <b>86.802-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>5780</b>
MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>			UF <b>PR</b>
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>GISÉLIA TEIXEIRA PINTO - EPP</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA VIVALDO JOSÉ TEIXEIRA</b>			NUMERO <b>146</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAINEIRAS</b>	CEP <b>86.802-526</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>5780</b>
MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>			UF <b>PR</b>
PAIS <b>BRASIL</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>mury@murybones.com.br</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>8.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>OITO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>1414200</b> Atividade secundária <b>1412601</b> XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FABRICAÇÃO DE BONÉS E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>17/12/2001</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>04817743000100</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>GISÉLIA TEIXEIRA PINTO</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>01/09/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE <i>Wilson Roberto Gerhaner</i> RG 2 019 314-PP RELATOR <b>JUCEPAR/APUCARANA</b> <b>05/SET/2011</b>		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/09/2011 SOB NÚMERO: 20117510300 Protocolo: 11/751030-0, DE 02/09/2011 Empresa: 41 1 0533490 5 GISÉLIA TEIXEIRA PINTO	
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
		<b>PR1201102795258</b>	



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 18/29



 **Complemento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-14T11:12:11

TODOS OS DOCUMENTOS SVC INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 19/29



---

**📎 Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-14T11:12:11

---

**Anexos 2**

PROPOSTA RIO BOM.pdf (SSJO.xkox.Bz2z)

TODOS OS DOCUMENTOS SVC INDÚSTRIA E COMÉRCIO.pdf (u01R.RA3U.KQOf)



**63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA**

**CNPJ 63.175.015/0001-00**

Rua Padre Severino Cerutti nº 84, Apt. 502 – Edif. São José, Vila São José, CEP 86.808-080

Apucarana/Paraná

Fone: (43) 99931-2832

## PROPOSTA COMERCIAL

**Ao**

MUNICÍPIO DE RIO BOM

DISPENSA N 012/2026

**Razão Social da Contratada:** 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA

**Endereço:** Rua Padre Severino Cerutti nº 84, Apt. 502 - Vila São José, CEP 86.808-080

Apucarana/Paraná

**CNPJ:** 63.175.015/0001-00

**E-mail:** licitacaostheyssi@gmail.com

**Telefone:** (43) 99931-2832

**Responsável pela elaboração da proposta:** STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA

<b>PROPONENTE:</b> 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA	
<b>CNPJ:</b> 63.175.015/0001-00	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Padre Severino Cerutti, 84, Apto 502, Vila São José – APUCARANA-PR	
<b>CEP:</b> 86.808-080	<b>OPTANTE PELO SIMPLES/MEI:</b> ( X ) SIM
<b>CONTATO:</b> (43) 99931-2832	<b>EMAIL:</b> licitacaostheyssi@gmail.com
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA	
<b>CPF:</b> 110.765.529-35	<b>RG:</b> 14.172.107-0 SSP/PR
<b>BANCO:</b> 001-BANCO DO BRASIL	<b>CONTA BANCARIA:</b> 112327-0
<b>AGENCIA:</b> 0355-7	

### OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026, por dispensa de licitação sem disputa, a fim de atender as necessidades das secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa de Licitação em epígrafe cujo objeto é a : Escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bones, modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebate frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no aplique em microfibrã dublada e DTF nas laterais.	200	UND	PROPRIA	R\$ 17,90	R\$ 3.580,00
02	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF	200	UND	PROPRIA	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
03	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.	100	UND	PROPRIA	R\$ 30,90	R\$ 3.090,00

**VALOR TOTAL LOTE: R\$ 10.650,00 ( DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

**Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:**

- 1) No preço acima estão inclusos todos os impostos, seguros, frete, taxas e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto.
- 2) A proposta apresentada contempla todas as exigências formais, especificações e condições constantes no Termo de Referência.
- 3) Esta proposta tem validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias.
- 4) Forma de pagamento: Nota de empenho

**Considerações Finais da Proposta:**

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de itens, mão de obra, implantação e manutenção de escritório/almoxarifado, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser paga pelo solicitante pelo fornecimento dos produtos objeto da presente licitação.

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Apucarana/PR, 13 de abril de 2026

Assinatura da Representante Legal  
**STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA**  
CARGO: TITULAR PROPIETARIA  
CPF nº 110.765.529-35

## DISPENSA 012/2026



**De** LICITAÇÃO STHEYSSI <licitacaostheyssi@gmail.com>

**Para** <licita@riobom.pr.gov.br>

**Data** 13-04-2026 16:50

DOCUMENTOS SVC (8) (1).zip (~2,8 MB) PROPOSTA RIO BOM.pdf (~357 KB) DECLARAÇÃO RIO BOM.pdf (~286 KB)

Boa tarde prezados,

Segue nossa proposta de preços e documentação referente a dispensa 012/2026.

Desde já agradeço, Ficamos à disposição! Atenciosamente

SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES - CNPJ 63.175.015/0001-00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.175.015/0001-00

Certidão nº: 32215819/2026

Expedição: 26/03/2026, às 08:23:00

Validade: 22/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.175.015/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Número  
**110.765.529-35**

Nome  
**STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA**

Nascimento  
**06/10/2007**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**85FB.C710.1E27.B6ED**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:48:43 do dia 19/02/2026 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.175.015/0001-00</b> Matriz	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2025</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL <b>STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA</b>	CPF <b>110.###.###-35</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
--	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>1412-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>1413-4/03 - Facção de roupas profissionais</b> <b>1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>PADRE SEVERINO CERUTTI</b>	NÚMERO <b>84</b>	COMPLEMENTO <b>APT 502;EDIF VILA SAO JOSE</b>
---	---------------------	--

CEP <b>86808080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAOSTHEYSSI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 99312832</b>
---	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativa</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2025</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

### QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL <b>STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA</b>	CPF/CNPJ <b>110.###.###-35</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
--	-----------------------------------	--

Código de autenticidade: **5898425fd4bc9419**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **26/03/2026** às **08:14:08** (data e hora de Brasília) por **STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA** - CPF **110.765.529-35**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/04/2026 15:23:24

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA**  
CNPJ: **63.175.015/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA

CNPJ nº 63.175.015/0001-00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

**STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Apucarana-PR, nascida em 06/10/2007, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 09215615880 expedida pelo Departamento Nacional de Transito do Estado do Paraná DETRAN/PR e CPF nº 110.765.529-35, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná na Rua Padre Severino Cerutti nº 84, Apto. 502, Edifício Vila São José, Vila São José, CEP 86.808-080, Empresária Individual sob o nome empresarial de “**63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA**”, com sede e foro na cidade e comarca de Apucarana, estado do Paraná, na Rua Padre Severino Cerutti nº 84, Apto. 502, Edifício Vila São José, Vila São José, CEP 86.808-080, devidamente registrado no CNPJ sob nº 63.175.015/0001-00, registro em data de 14 de outubro de 2025, **resolve**, na melhor forma de direito e consoante com fundamento no art. 968, §3º, do Código Civil, artigo 1.033 e 1.052 da Lei nº 10.406/02, transformar a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### Da Transformação do Tipo Jurídico

A empresária decide alterar a natureza jurídica mediante operação de transformação, conforme permitido pelo art. 968, §3º, do Código Civil, ficando transformado o EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, de natureza empresarial. Em virtude da transformação, passa a adotar o nome empresarial de “**SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**”, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA

CNPJ nº 63.175.015/0001-00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

**Parágrafo Único** A sociedade passará a utilizar o nome fantasia: “**SVC CONFECÇÕES**”.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **Do Objeto Social**

O objeto social da “**SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**”, passa a ser Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (1412-6/01), facção de roupas profissionais (1413-4/03), facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (1412-6/03), fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (1414-2/00), fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (3292-2/02), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comércio varejista de embalagens (4789-0/99), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), comércio varejista de outros sistemas de segurança residencial (4759-8/99), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05), comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00).

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **Do Capital Social**

O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA

CNPJ nº 63.175.015/0001-00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**CLÁUSULA QUARTA****Do Aumento de Capital**

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas indivisíveis, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica aumentado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) representado por 60.000 (sessenta mil) cotas indivisíveis no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas com direito a voto, sendo o aumento totalmente subscrito e integralizado no ato, em moeda corrente de circulação nacional. Em decorrência do aumento, o Capital Social fica assim distribuído:

<b>COTISTA</b>	<b>QUANT. COTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA	60.000	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>

**Parágrafo Único** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas respondendo pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA****Da Administração e Atribuições**

A administração da sociedade caberá a única sócia **STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA** já qualificada acima, na qualidade de Sócia Administradora.

A Sócia Administradora **STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA** caberá os poderes e atribuições de Administradora, **isoladamente**, autorizados o uso do nome empresarial, o qual dispõe dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativas aos interesses sociais, podendo representá-la ativa e passivamente tanto em juízo como perante

63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA

CNPJ nº 63.175.015/0001-00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

peças jurídicas de direito público ou privado, como nas relações com terceiros e de crédito, em tudo que for necessário e conveniente para o funcionamento da empresa e consecução dos fins sociais, podendo propor financiamento, empréstimo com garantia pignoratícia ou hipotecária dos bens sociais, assinando os respectivos instrumentos públicos, particulares para o fim de constituir penhoras, hipotecas, assim como vender, por qualquer outra forma alienar bens móveis e imóveis, aceitar letras de câmbio, emitir notas promissórias e cheques, descontar e endossar títulos de créditos, contrair empréstimos e outras obrigações e constituir procuradores.

§ 1º Ao constituir procuradores judiciais, para agir em nome da sociedade, o Administrador, fará constar nos respectivos instrumentos de mandato, explicitamente, os atos que poderão praticar.

§ 2º O Administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor a ser estipulado, podendo ser dispensada.

§ 3º O sócio único poderá nomear, quando necessário, ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS.

**CLÁUSULA SEXTA****Da Declaração**

A Administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA

CNPJ nº 63.175.015/0001-00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**CLÁUSULA SETIMA****Do Contrato Social**

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o CONTRATO SOCIAL da transformação do referido Empresário Individual, com o seguinte teor:

**SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**

CNPJ nº 63.175.015/0001-00

**CONTRATO SOCIAL**

**STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Apucarana-PR, nascida em 06/10/2007, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 09215615880 expedida pelo Departamento Nacional de Transito do Estado do Paraná DETRAN/PR e CPF nº 110.765.529-35, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná na Rua Padre Severino Cerutti nº 84, Apto. 502, Edifício Vila São José, Vila São José, CEP 86.808-080 única sócia da Sociedade Empresária Limitada sob o nome empresarial de "**SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**", com sede e foro na cidade e comarca de Apucarana, estado do Paraná, na Rua Padre Severino Cerutti nº 84, Apto. 502, Edifício Vila São José, Vila São José, CEP 86.808-080, devidamente registrado no CNPJ sob nº 63.175.015/0001-00, registro em data de 14 de outubro de 2025, **resolve**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 1.052 da Lei nº 10.406/02, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, conforme as cláusulas seguintes:

---

5**CLÁUSULA PRIMEIRA****Do Tipo Jurídico e Denominação Social**

63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA

CNPJ nº 63.175.015/0001-00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de “**SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**”, que se regerá pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e demais disposições legais aplicáveis, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, constituída sob a forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**Parágrafo Único** A sociedade passará a utilizar o nome fantasia: “**SVC CONFECÇÕES**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**Da Sede Social e Foro**

SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA., tem sua sede e foro na cidade e comarca de Apucarana, estado do Paraná, na Rua Padre Severino Cerutti nº 84, Apto. 502, Edifício Vila São José, Vila São José, CEP 86.808-080, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua sócia, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**Do Objeto Social**

O objeto social da “**SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**” é a Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (1412-6/01), facção de roupas profissionais (1413-4/03), facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (1412-6/03), fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (1414-2/00), fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (3292-2/02), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01),

63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA

CNPJ nº 63.175.015/0001-00

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

comércio varejista de embalagens (4789-0/99), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), comércio varejista de outros sistemas de segurança residencial (4759-8/99), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05), comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00).

#### CLÁUSULA QUARTA

##### Da Duração da Sociedade

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 14/10/2025.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### Do Capital Social

O capital da empresa que é de 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

COTISTA	QUANT. COTAS	VALOR R\$
STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA	60.000	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>

**Parágrafo Único** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas respondendo pela integralização do capital social.

63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA

CNPJ nº 63.175.015/0001-00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**CLÁUSULA SEXTA****Da Administração e Atribuições**

A administração da sociedade caberá a única sócia **STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA** já qualificada acima, na qualidade de Sócia Administradora.

A Sócia Administradora **STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA** caberá os poderes e atribuições de Administradora, **isoladamente**, autorizados o uso do nome empresarial, o qual dispõe dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativas aos interesses sociais, podendo representá-la ativa e passivamente tanto em juízo como perante pessoas jurídicas de direito público ou privado, como nas relações com terceiros e de crédito, em tudo que for necessário e conveniente para o funcionamento da empresa e consecução dos fins sociais, podendo propor financiamento, empréstimo com garantia pignoratícia ou hipotecária dos bens sociais, assinando os respectivos instrumentos públicos, particulares para o fim de constituir penhoras, hipotecas, assim como vender, por qualquer outra forma alienar bens móveis e imóveis, aceitar letras de câmbio, emitir notas promissórias e cheques, descontar e endossar títulos de créditos, contrair empréstimos e outras obrigações e constituir procuradores.

§ 1º Ao constituir procuradores judiciais, para agir em nome da sociedade, o Administrador, fará constar nos respectivos instrumentos de mandato, explicitamente, os atos que poderão praticar.

§ 2º Os Administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor a ser estipulado, podendo ser dispensada.

§ 3º Os sócios poderão nomear, quando necessário, ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS.

CNPJ nº 63.175.015/0001-00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

#### **Da Declaração**

A Administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

### **CLÁUSULA OITAVA**

#### **Da Resolução das Quotas do Sócios com Relação à Sociedade**

Falecendo ou interditando qualquer um dos sócios da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Inexistindo interesse deste ou não sendo possível o sócio remanescente terá o direito de dissolução total da sociedade, de acordo com o art. 1.028, inciso II, do Código Civil, hipótese que não dependerá da apresentação de alvará ou formal de partilha, nem tampouco da ciência ou anuência prévia dos sucessores do sócio falecido de cônjuge ou da participação do inventariante para a dissolução, encerrando as atividades com o valor de seus haveres sendo apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### **CLÁUSULA NONA**

#### **Da Dissolução e Liquidação da Sociedade**

63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA

CNPJ nº 63.175.015/0001-00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios ou por aquele que permanecer na sociedade, que, nessa hipótese, realizará diretamente a dissolução total da sociedade, com a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do socio remanescente e procedendo assim a extinção e o distrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
Das Deliberações**

Em suas deliberações, os sócios adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do Artigo 1.072, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
Do Exercício Social e Dos Resultados**

O exercício social inicia-se no primeiro dia de janeiro e encerra-se em trinta e um de dezembro de cada ano, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio os lucros ou perdas porventura apuradas.

**Parágrafo Único** Fica a Sociedade Limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se eles forem distribuídos com prejuízo do capital.

63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA

CNPJ nº 63.175.015/0001-00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA****Da Declaração de Enquadramento**

Declara sob as penas da Lei, que a Sociedade Empresária Limitada se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA****Das Disposições Finais**

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos supletivamente pela legislação vigente e nos termos do Parágrafo Único do artigo 1.053, da Lei 10.406 e 10 de janeiro de 2.002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA****Da Eleição do Foro**

A sócia elege com exclusividade o foro da Comarca de Apucarana, estado do Paraná, para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

A sócia assina o presente instrumento digitalmente.

Apucarana-PR, 16 de março de 2026.

**STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11076552935	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.175.015/0001-00  
**Razão Social:** 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA  
**Endereço:** R PADRE SEVERINO CERUTTI 84 APT 502;EDIF VILA S / VILA SAO JOSE / APUCARANA / PR / 86808-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2026 a 17/04/2026

**Certificação Número:** 2026031908426474681199

Informação obtida em 26/03/2026 08:32:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA**

**CNPJ 63.175.015/0001-00**

Rua Padre Severino Cerutti nº 84, Apt. 502 – Edif. São José, Vila São José, CEP 86.808-080

Apucarana/Paraná

Fone: (43) 99931-2832

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

**Ao**

MUNICÍPIO DE RIO BOM

DISPENSA N 012/2026

NOME DA EMPRESA: SVC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

<b>PROPONENTE:</b> 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA	
<b>CNPJ:</b> 63.175.015/0001-00	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Padre Severino Cerutti, 84, Apto 502, Vila São José – APUCARANA-PR	
<b>CEP:</b> 86.808-080	<b>OPTANTE PELO SIMPLES/MEI:</b> ( X ) SIM
<b>CONTATO:</b> (43) 99931-2832	<b>EMAIL:</b> licitacaostheyssi@gmail.com
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA	
<b>CPF:</b> 110.765.529-35	<b>RG:</b> 14.172.107-0 SSP/PR
<b>BANCO:</b> 001-BANCO DO BRASIL <b>AGENCIA:</b> 0355-7	<b>CONTA BANCARIA:</b> 112327-0

A empresa 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 63.175.015/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA, portador(a) da carteira de identidade nº 14.172.107-0 e do CPF nº 110.765.529-35, DECLARA:

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA Nº 012/2026, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 63.175.015/0001-0, com sede à Rua Padre Severino Cerutti , nº 84, em Apucarana/PR, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito s e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026, MENOR PREÇO POR LOTE, com detalhes e especificações constantes no Avido de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu, STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA , CPF nº 110.765.529-35, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.172.107-0 , representante legal da empresa 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA, situada no endereço Rua Padre Severino Cerutti 84, cidade Apucarana, Estado Paraná, CNPJ 63.175.015/0001-00. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA Nº 012/2026, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

IV – A empresa 3.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA , CNPJ n.º 63.175.015/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.172.107-0 e do CPF nº 110.765.529-35, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

V – Eu, STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA, carteira de identidade nº 14.172.107-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 110.765.529-35 , Representante legal da empresa 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 63.175.015/0001-00, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa nº 012/2026, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

Apucarana/PR, 13 de abril de 2026

Assinatura da Representante Legal  
**STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA**  
CARGO: TITULAR PROPIETARIA  
CPF nº 110.765.529-35



**Prefeitura Municipal de Apucarana**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

**Inscrição Municipal**  
**Número: 57519**

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei nº 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos a presente INSCRIÇÃO MUNICIPAL para o estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social:	<b>63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA</b>
Nome Fantasia:	
Endereço:	<b>RUA PE SEVERINO CERUTTI, 84, APT 502;EDIF VILA SAO JOSE - VILA SÃO JOSÉ BASSA</b>
CPF/CNPJ:	<b>63.175.015/0001-00</b>
Inscrição Municipal:	<b>57519</b>
Cadastro Imobiliário:	

**Atividade Econômica Principal:**

0014.1/26.01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccion

**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):**

0047.5/12.01 - Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para i

0047.8/14.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

0047.5/98.99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado

0047.8/90.99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

0047.8/90.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

0047.5/39.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de

0047.5/21.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comuni

0047.5/71.00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos

0014.1/42.00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteçã

0032.9/22.02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi

0014.1/26.03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

0014.1/34.03 - Facção de roupas profissionais

**SECRETARIO DA FAZENDA**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: WIS031207-33453-YVGFBSMESGF-8**





**Prefeitura Municipal de Apucarana**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

**Data de Emissão: 14/10/2025**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



Prefeitura Municipal de Apucarana  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal da Fazenda

# Alvará de Licença Localização e Funcionamento

**Data de Validade: 31/12/2026**

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO para o estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social:	<b>SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.</b>
Nome Fantasia:	<b>*****</b>
Endereço:	<b>RUA PE SEVERINO CERUTTI, 84, APT 502 - EDIF VILA SAO JOSE - VILA SÃO JOSÉ BASSA</b>
CPF/CNPJ:	<b>63.175.015/0001-00</b>
Inscrição Municipal:	<b>57519</b>
Cadastro Imobiliário:	<b>193267</b>

## SOMENTE ENDEREÇO FISCAL

### Atividade Econômica Principal:

**1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccion**

### Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- |  |
|--|
| <b>0014.1/26.03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>                     |
| <b>0014.1/34.03 - Fação de roupas profissionais</b>  |
| <b>0014.1/42.00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteçã</b> |
| <b>0032.9/22.02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi</b> |
| <b>0047.5/12.01 - Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para i</b> |
| <b>0047.5/21.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comuni</b> |
| <b>0047.5/39.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de</b> |
| <b>0047.5/71.00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos</b>  |
| <b>0047.5/98.99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado</b> |
| <b>0047.8/14.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>                |
| <b>0047.8/90.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>               |
| <b>0047.8/90.99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>  |

### Informações Complementares:

#### Observações:

Alvará gerado Automaticamente através da rotina de análise das Solicitações do módulo WRM.

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Somente endereço Fiscal

- Para efeitos de fiscalização, este documento deverá ser exposto em local próprio, facilmente visível e exibido à autoridade municipal sempre que solicitado. Art. 23. Parágrafo único – Lei Complementar nº 13, de 31 de dezembro de 2020.
- Considera-se como “em local visível” o documento representativo de ato público de liberação arquivado em meio digital acessível por QR Code ou plaqueta NFC (Near Field Communication), desde que estejam estes meios ao alcance do consumidor ou de transeunte. Art. 43-B – Lei Complementar nº 005, de 15 de abril de 2025.
- Fica ciente que a regularidade perante o órgão de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndio e pânico, Vigilância Sanitária, IAT e demais órgãos, é de responsabilidade do estabelecimento manter todos em dia.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.



**Prefeitura Municipal de Apucarana**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

**Data de Emissão: 30/03/2026**



## G10 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA

---

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, com sede na cidade de Apucarana/PR, na rua Padre Severino Cerutti, nº 84, Vila São Jose, CEP 86.808-080, inscrita no CNPJ nº 63.175.015/0001-00, forneceu satisfatoriamente os itens abaixo:

DESCRIPTIVO	UNIDADE
CAMISETA MANGA CURTA	500
AGASALHOS (CALÇA E CASACO)	500
BERMUDA	500
BONÉ MODELO TRUCKER	500

Declaramos que a empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas.

Atestamos, ainda, que até a presente data, nada consta que desabone pelo que atestamos sua CAPACIDADE TÉCNICA nos compromissos assumidos.

Apucarana, 03 de fevereiro de 2026

---

Jean M. Marcolino  
Proprietário.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 39259359-44**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **63.175.015/0001-00**  
Nome: **SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/07/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**ARY TRISTÃO**

**Titular**

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Victor Tristão Pascual

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

**Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:**

SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ 63.175.015/0001-00  
LOCAL DA SEDE APUCARANA. . . . .

CUSTAS: R\$ 48,00

Lei Estadual nº 22.956/2025 - Tabela VIII



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=A06BA7A24652C6154492B45403EB26B6>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 25 de Março de 2026.

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2026-03-26 15:41:11

**DISTRIBUIDOR**

*Iwerlei Bueno Moraes*  
Empregado Juramentado



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA.**  
**CNPJ: 63.175.015/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:48 do dia 26/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2026.

Código de controle da certidão: **926D.092F.0731.00F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 63.175.015/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/03/2026, às 08:31:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5CEFEM3ADC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 16867/2026**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 104151 - 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA  
**CNPJ/CPF:** 63.175.015/0001-00  
**Endereço:** RUA PE SEVERINO CERUTTI, 84  
**Complemento:** APT 502;EDIF VILA SAO JOSE  
**Bairro:** VILA SÃO JOSÉ BASSA **Cidade:** Apucarana - PR

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>26/03/2026</b>	<b>60 dias</b>

**Informações Adicionais**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 26 de março de 2026

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
91208753-00	63.175.015/0001-00	02/2026


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA.
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE SEVERINO CERUTTI, 84, APT 502;EDIF VIL S JOSE - VILA SAO JOSE - CEP 86808-080 FONE: (43) 99931-2832
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 02/2026 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2026
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	110.765.529-35	STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 25/04/2026.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 91208753-00**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**26/03/2026 8:17:50**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 20/29



---

**📎 Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-14T11:33:12

---

**Anexos 1**

Ata de recebimento de propostas.pdf (e7JF.8gp1.o1bY)



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 21/29



---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-14T11:33:12

solicitou a assinatura de documentos.

- Jose Carlos de Paula 1 cancelado
- Luiz Ricardo Moro da Silva 1 cancelado
- João Pedro Juliani Verolla 1 assinado. Última ação em: 14/04/2026 11:36

---

**Assinatura de Documento**

**Por: João Pedro Juliani Verolla** em 2026-04-14T11:36:44

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ata de recebimento de propostas

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 14/04/2026 11:33.

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-14T13:16:20

**Anexos 1**

Ata de recebimento de propostas.pdf (Z8so.uySt.ZCam)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## **ATA DA SESSÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2026** **CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026.

Período para envio de propostas: 09/04/2026 às 8h ao dia 14/04/2026 às 9h.

Na data de 14 de abril de 2026, às 09h teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério do julgamento de menor preço por lote, encaminhadas pelas empresas interessadas, nos termos da Lei n.º 14.133/2021. Apresentaram propostas, através de envio de e-mail ao endereço eletrônico: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br) as seguintes proponentes: ANA LU CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 57.230.974/0001-89 - M FORTUNA VESTUARIO LTDA CNPJ Nº 63.825.779/000102 - MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA CNPJ 04.817.743/0001-00 - 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA CNPJ: 63.175.015/0001-00.

Realizada a análise das propostas apresentadas pelas empresas, ficando da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR PROPOSTA
ANA LU CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 57.230.974/0001-89	R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)
M FORTUNA VESTUARIO LTDA CNPJ Nº 63.825.779/000102	R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)
MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA CNPJ 04.817.743/0001-00	R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais)
63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA CNPJ: 63.175.015/0001-00	R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais)

Portanto a proposta mais vantajosa a favor da empresa **63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA CNPJ: 63.175.015/0001-00:**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Bonés, modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebate frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no	Unidade	200	PRÓPRIA	R\$ 17,90	R\$ 3.580,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

	aplique em microfibra dublada e DTF nas laterais.					
2	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF	Unidade	200	PRÓPRIA	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
3	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.	Unidade	100	PRÓPRIA	R\$ 30,90	R\$ 3.090,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 10.650,00</b>

R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais)

Verificada a documentação de habilitação apresentada pela proponente detentora da proposta classificada em primeiro lugar, contactou-se que a mesma cumpriu adequadamente os requisitos habilitatórios previstos no item 5 (cinco) do edital, atendido, portanto, o disposto no Inciso V do artigo 72 da Lei 14.133/2021. Saliento ainda que, a empresa 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA CNPJ: 63.175.015/0001-00, fica declarada **HABILITADA**.

Rio Bom/PR, 14 de abril de 2026.

*José Carlos De Paula*  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 001/2026

*Luiz Ricardo Moro Da Silva*  
Equipe de Apoio

*João Pedro Juliani Verolla*  
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente em 14/04/2026 13:21:44  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Wok1o> para  
verificar a autenticidade.





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 22/29



### **Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-14T13:16:20

solicitou a assinatura de documentos.

- Jose Carlos de Paula 1 assinado. Última ação em: 15/04/2026 10:37
- Luiz Ricardo Moro da Silva 1 assinado. Última ação em: 14/04/2026 13:58
- João Pedro Juliani Verolla 1 assinado. Última ação em: 14/04/2026 13:21

### **Assinatura de Documento**

**Por: João Pedro Juliani Verolla** em 2026-04-14T13:21:42

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ata de recebimento de propostas

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 14/04/2026 13:16.

### **Assinatura de Documento**

**Por: Luiz Ricardo Moro da Silva** em 2026-04-14T13:58:06

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ata de recebimento de propostas

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 14/04/2026 13:16.

### **Complemento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-15T10:07:23

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO - 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA

### **Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*


### **Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-15T10:07:23

### **Anexos 1**

Roundcube Webmail \_\_ Re\_ DISPENSA 012\_2026 - PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO.pdf (utDG.Q2zK.EJ4o)

**Re: DISPENSA 012/2026**

 **De** LICITAÇÃO STHEYSSI <licitacaostheyssi@gmail.com>  
**Para** <licita@riobom.pr.gov.br>  
**Data** 14-04-2026 13:03

Boa tarde prezados,

Por meio deste solicitamos nossa desclassificação nessa dispensa. Infelizmente o pessoal não se atentou ao curto prazo de entrega estipulado em edital e não conseguimos atender, portanto para não atrapalhar o andamento do certame pedimos encarecidamente nossa desclassificação!

Agradecemos desde já a compreensão!

Em seg., 13 de abr. de 2026 às 16:50, LICITAÇÃO STHEYSSI <[licitacaostheyssi@gmail.com](mailto:licitacaostheyssi@gmail.com)> escreveu:

Boa tarde prezados,

Segue nossa proposta de preços e documentação referente a dispensa 012/2026.

Desde já agradeço, Ficamos à disposição! Atenciosamente

SVC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES - CNPJ 63.175.015/0001-00



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 23/29



 **Complemento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-15T10:08:16

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO - M FORTUNA VESTUARIO LTDA

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 24/29



---

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-15T10:08:16

---

**Anexos 1**

Roundcube Webmail \_\_ Fwd\_DESCLASSIFICAÇÃO M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA.pdf (Vlew.oQrB.Ugbz)

**Fwd: DISPENSA ELETRÔNICA 12/2026 - M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**

**De** Alison - Sul Brasil Licitações <alison@sulbrasillicitacoes.com.br>  
**Para** <licita@riobom.pr.gov.br>  
**Data** 15-04-2026 08:10

 DOCUMENTOS RIO BOM DISP. ELETR. 12.zip (~6,3 MB)  PROPOSTA FINAL.pdf (~214 KB)

Bom dia,

Vimos nos manifestar quanto a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa M FORNUTA, tendo em vista o curto prazo para entrega, agravada pelo fato de que na semana que vem, teremos um feriado na terça-feira.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Att,

---

  
**Alison Cesari**  
[www.sulbrasillicitacoes.com.br](http://www.sulbrasillicitacoes.com.br)  
(43) 3201-4888 | 99907-2028



----- Mensagem original -----

**Assunto::**DISPENSA ELETRÔNICA 12/2026 - M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA  
**Data:** 13/04/2026 16:50  
**De:** Alison - Sul Brasil Licitações <alison@sulbrasillicitacoes.com.br>  
**Para::** licita@riobom.pr.gov.br

Boa tarde,

Encaminhamos a PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente a DISPENSA ELETRÔNICA 012/2026, cujo objeto é *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026*, da empresa **M FORTUNA VESTUÁRIO LTDA**, CNPJ sob nº 63.825.779/0001-02.

Arquivo ZIPADO, nomeado como DOCUMENTOS RIO BOM DISP. ELETR. 12 (contém todos os documentos de habilitação), e arquivo nomeado com PROPOSTA FINAL (proposta com valores).

Conforme previsto no edital, o prazo para envio, até as 09h dia dia 14/04, com isso, TEMPESTIVAMENTE.

Peço a gentileza de acusar o recebimento.

Favor encaminhar a ATA da seção, por gentileza.

Caso haja alguma necessidade de informações adicionais e/ou alguma correção, favor comunicar.

Att,

--

  
**Alison Cesari**  
[www.sulbrasillicitacoes.com.br](http://www.sulbrasillicitacoes.com.br)  
(43) 3201-4888 | 99907-2028





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 25/29



---

**Assinatura de Documento**

**Por: Jose Carlos de Paula** em 2026-04-15T10:37:31

---

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ata de recebimento de propostas

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 14/04/2026 13:16.

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-15T10:46:25

---

**Anexos 1**

Ata de recebimento de propostas 2.pdf (Pgu3.79kK.e8Fy)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## **ATA DA SESSÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2026** **CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026.

Período para envio de propostas: 09/04/2026 às 8h ao dia 14/04/2026 às 9h.

Na data de 15 de abril de 2026, às 10h teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério do julgamento de menor preço por lote, encaminhadas pelas empresas interessadas, nos termos da Lei n.º 14.133/2021. Apresentaram propostas, através de envio de e-mail ao endereço eletrônico: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br) as seguintes proponentes: ANA LU CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 57.230.974/0001-89 - M FORTUNA VESTUARIO LTDA CNPJ Nº 63.825.779/000102 - MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA CNPJ 04.817.743/0001-00 - 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA CNPJ: 63.175.015/0001-00.

Realizada a análise das propostas apresentadas pelas empresas, ficando da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR PROPOSTA
ANA LU CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 57.230.974/0001-89	R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)
M FORTUNA VESTUARIO LTDA CNPJ Nº 63.825.779/000102	R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)
MURYGI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA CNPJ 04.817.743/0001-00	R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais)
63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA CNPJ: 63.175.015/0001-00	R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais)

Conforme pedido da empresa 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA CNPJ: 63.175.015/0001-00 e M FORTUNA VESTUARIO LTDA CNPJ Nº 63.825.779/000102 via e-mail, elas solicitaram a desclassificação por motivos mencionados no arquivo em anexo ao processo.

Portanto a proposta mais vantajosa a favor da empresa passa a ser da empresa: **ANA LU CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 57.230.974/0001-89:**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Bonés, modelo 6 gomos, tecido super cap, entretela de memória, 1 rebate	Unidade	200	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

	frontal, 6 ilhós bordado, aba com 4 costuras, regulador de plástico, personalização frontal em DTF no aplique em microfibra dublada e DTF nas laterais.					
2	Camisetas modelo careca, malha PV na cor preta, personalização na frente e costas em DTF	Unidade	200	PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
3	Aventais tradicional, tecido brim mediterrâneo, com bolso, acabamento e alça com próprio tecido, personalização em DTF no bolso e acima do bolso, regulador de plástico para alça.	Unidade	100	PRÓPRIA	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 14.200,00</b>

R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Verificada a documentação de habilitação apresentada pela proponente detentora da proposta classificada em primeiro lugar, contactou-se que a mesma cumpriu adequadamente os requisitos habilitatórios previstos no item 5 (cinco) do edital, atendido, portanto, o disposto no Inciso V do artigo 72 da Lei 14.133/2021. Saliento ainda que, a empresa **ANA LU CONFECÇÕES LTDA** CNPJ Nº 57.230.974/0001-89, fica declarada **HABILITADA**.

Rio Bom/PR, 15 de abril de 2026.

**José Carlos De Paula**  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 001/2026

**Luiz Ricardo Moro Da Silva**  
Equipe de Apoio

**João Pedro Juliani Verolla**  
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente em 15/04/2026 10:49:17  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Dxczd> para  
verificar a autenticidade.





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 26/29



#### **✍ Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-15T10:46:26

solicitou a assinatura de documentos.

- Jose Carlos de Paula 1 assinado. Última ação em: 15/04/2026 13:40
- Luiz Ricardo Moro da Silva 1 assinado. Última ação em: 15/04/2026 10:49
- João Pedro Juliani Verolla 1 assinado. Última ação em: 15/04/2026 10:53

#### **✍ Assinatura de Documento**

**Por: Luiz Ricardo Moro da Silva** em 2026-04-15T10:49:18

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ata de recebimento de propostas 2

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 15/04/2026 10:46.

#### **👉 Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-15T10:50:14

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

#### **👉 Despacho 14**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-15T10:50:31

#### **Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

#### **📎 Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-15T10:51:11

#### **Anexos 1**

HOMOLOGAÇÃO.pdf (Z7nN.4SmN.KYQi)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do agente de contratações, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa de licitação, n° 012/2026, a fim de realizar a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026.”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ANA LU CONFECCÇÕES LTDA	57.230.974/0001-89	R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 15 de abril de 2026.

*Moisés José de Andrade*

Prefeito Municipal

Rio Bom - PR



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 27/29



---

**✍ Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-15T10:51:12

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 15/04/2026 11:36

---

**📁 Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-15T10:51:26

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: João Pedro Juliani Verolla** em 2026-04-15T10:53:06

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ata de recebimento de propostas 2

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 15/04/2026 10:46.

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-15T11:36:36

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- HOMOLOGAÇÃO

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 15/04/2026 10:51.

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Jose Carlos de Paula** em 2026-04-15T13:40:14

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ata de recebimento de propostas 2

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 15/04/2026 10:46.

---

**📎 Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-15T16:31:27

---

**Anexos 1**

HOMOLOGAÇÃO - PUBLICAÇÃO.pdf (AAg5.FtVT.hkbO)



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do agente de contratações, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa de licitação, nº 012/2026, a fim de realizar a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIAS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026.”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ANA LU CONFECÇÕES LTDA	57.230.974/0001-89	R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 15 de abril de 2026.

*Moisés José de Andrade*

Prefeito Municipal

Rio Bom - PR

Documento assinado digitalmente em 15/04/2026 11:36:35  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ZlMXX> para  
verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: Z7nN.4SmN.KYQi

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Moisés Jose de Andrade**  
CPF: \*\*\*.450.819-\*\*  
Data: Quarta-feira, 15 de Abril de 2026 11:36:35  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/ZLnXX>





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 28/29



---

🔗 **Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 2291/2026 (0002291-83-2026-3-63-0205-00), do Assunto contrato/atas execução**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-15T16:33:59

---

Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 2291/2026 (0002291-83-2026-3-63-0205-00), do Assunto contrato/atas execução



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2291/2026**  
**Assunto: contrato/atas execução**  
**Identificador: 0002291-83-2026-3-63-0205-00**  
**Situação Geral do Processo: Aberto**

Pág. 1/2



▶ **Abertura de Processo Digital**

**Por: Letícia Ponciano Mello do Setor SEMFI-LICIT** em 2026-04-15T16:33:59

Prezados,

Processo pronto para execução.

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-15T16:33:59

**Anexos 1**

HOMOLOGAÇÃO - PUBLICAÇÃO.pdf (OUba.v6wu.Qgyf)



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do agente de contratações, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa de licitação, nº 012/2026, a fim de realizar a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS PARA FESTA DE 62 ANOS DE RIO BOM QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2026.”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ANA LU CONFECÇÕES LTDA	57.230.974/0001-89	R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 15 de abril de 2026.

*Moisés José de Andrade*  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - PR

Documento assinado digitalmente em 15/04/2026 11:36:35  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ZlMXX> para  
verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: Z7nN.4SmN.KYQi

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Moisés Jose de Andrade**  
CPF: \*\*\*.450.819-\*\*  
Data: Quarta-feira, 15 de Abril de 2026 11:36:35  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/ZLnXX>





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2291/2026**  
**Assunto: contrato/atas execução**  
**Identificador: 0002291-83-2026-3-63-0205-00**  
**Situação Geral do Processo: Aberto**

Pág. 2/2





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2154/2026**  
**Assunto: Dispensa de Licitação**  
**Identificador: 0002154-60-2026-3-00-0187-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 29/29



↩ Despacho 15

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-15T16:34:32

---

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*